



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680  
Telefone: - <http://www.seict.ac.gov.br>

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**1. DO OBJETO**

1.1. O Governo do Estado do Acre, por intermédio da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 24, de 18 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, com base na Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que Criou o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria, aprova o regulamento constante no presente Edital e, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e nos termos do Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 11.481, de 20 de Maio de 2024, torna público aos interessados, o processo de habilitação, com vistas a credenciar Pessoas Jurídicas para posterior aquisição de **PRODUTOS GRÁFICOS** destinados a atender os órgãos da administração pública direta, entidades da administração pública indireta, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado do Acre, em conformidade com as condições definidas neste Edital e nos anexos que o integram.

**2. DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO**

2.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público, com fundamento na Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021 e no Art. 79, da Lei 14.133/2021, o credenciamento de Pessoas Jurídicas, com vistas a posterior produção e fornecimento de **PRODUTOS GRÁFICOS** destinados ao atendimento dos órgãos da administração pública direta, entidades da administração pública indireta, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado do Acre. As propostas deverão obedecer às especificações e anexos que fazem parte integrante deste instrumento.

2.2. Integram o presente Edital de Chamamento Público, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I (Requerimento para Credenciamento);
- b) ANEXO II (Declaração que cumpre os requisitos do Edital);
- c) ANEXO III (Plano de Produção);
- d) ANEXO IV (Lista de Equipamentos/Pessoal Especializado por Lote);
- e) ANEXO V (Plano de Venda);
- f) ANEXO VI (Declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
- g) ANEXO VII (Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte);
- h) ANEXO VIII (Minuta Termo de Contrato)
- i) ANEXO IX (Modelo de lista para demanda do Órgão).

**3. DA LEGALIDADE DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Lei estadual nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Poder Executivo, o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria, com a finalidade de incentivo econômico ao desenvolvimento regional e de fomentar a geração de emprego e distribuição de renda no Estado do Acre;

3.2. Decreto estadual nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 11.481, de 20 de maio de 2024, que regulamentam a Lei estadual nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021;

3.3. Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.4. As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias de cada Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta a serem indicadas antes de cada contratação, nos respectivos Termos de Referência.

**4. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO CREDENCIAMENTO**

4.1. Podem participar deste credenciamento, pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja pertinente ao objeto deste credenciamento e que satisfaçam integralmente às exigências constantes deste Edital e seus anexos;

4.2. As inscrições se iniciam a partir da data de publicação do Aviso de Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado;

4.3. O prazo de validade deste Edital é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período;

4.4. O credenciamento de novos participantes interessados será permitido a qualquer tempo no período de vigência do Edital;

4.5. O Edital permanecerá disponível, durante toda a sua vigência, na sede da SEICT, bem como no sítio eletrônico [www.seict.ac.gov.br](http://www.seict.ac.gov.br), podendo, ainda, ser solicitado cópia no seguinte e-mail: [comprasgovernamentaisacre@gmail.com](mailto:comprasgovernamentaisacre@gmail.com);

4.6. O local para a entrega do requerimento (Anexo I) e da documentação pela interessada será na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, que funciona na Rua Rui Barbosa, 450 – Centro, Rio Branco - AC, Cep: 69900-120, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 hs;

4.7. Para a realização de vistoria “*in loco*” de empresas sediadas fora do Estado do Acre, todos os custos da equipe de avaliação correrão às expensas da requerente;

4.8. Quando o requerente for procurador, este deverá anexar a procuração que outorgue os poderes como representante da empresa requerente, acompanhada de documento oficial de identificação, com foto;

4.9. Serão admitidos, a critério do órgão ou da entidade que venha a firmar contrato, documentos entregues por via postal;

4.10. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados formalmente, em documento impresso ou por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: [comprasgovernamentaisacre@gmail.com](mailto:comprasgovernamentaisacre@gmail.com).

4.11. Não poderão requerer credenciamento, as empresas que se enquadrem nas seguintes situações:

4.11.1. Empresas ou seu (s) proprietário (s) que sejam filiados a cooperativas ou grupos organizados em consórcios, quando estas organizações já sejam credenciadas através deste edital ou tenham requerido credenciamento; e

4.11.2. Empresas distintas de mesma propriedade, caso em que somente uma empresa poderá ser credenciada.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. Os documentos exigidos neste Edital de Chamamento e seus Anexos deverão ser entregues na sua forma original ou mediante cópia autenticada e rubricadas pelo representante legal e/ou constituído. Os documentos obtidos por meio de internet somente serão aceitos na forma original. No caso de procuração, pública ou privada, deverá ser apresentada na forma autenticada em cartório, com o devido reconhecimento de firma do outorgante;

5.2. Os documentos exigidos neste Edital de Chamamento, para Credenciamento, serão os seguintes:

5.3. Requerimento para Credenciamento, conforme modelo do Anexo I, **acompanhado de cópia de documento oficial com foto do representante legal e proprietários(as), podendo ser um dos seguintes: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Registro Profissional ou Título de Eleitor Digital (e-Título)**. Deverá relacionar os itens para os quais solicita credenciamento, conforme lista constante do subitem 10.1, utilizando-se para tal, o Anexo V, além de declarar estar de acordo com as normas previstas na Constituição Federal e na Lei nº. 14.133/2021, bem como os termos deste Edital de Chamamento Público. O interessado deverá comprometer-se a confeccionar e entregar no prazo todos os itens a que se propõe, e declarar estar ciente que, sua inclusão ou exclusão no credenciamento deverá ter a anuência expressa da SEICT.

### 5.3.1. A documentação de habilitação jurídica consistirá em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) O requerente, quando for Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, para se habilitar aos benefícios do § 2º do artigo 8º da Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, deve apresentar sob sua inteira responsabilidade, declaração de que sua empresa está classificada nesse segmento, conforme modelo constante no Anexo VII.

5.3.1.1. Será ainda efetuada consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar e contratar com o Estado do Acre, para comprovação de atendimento das condições exigidas neste edital e seus anexos.

### 5.3.2. A documentação relativa à regularidade fiscal;

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive quanto à Dívida Ativa, do domicílio ou sede do participante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa de Débito do domicílio ou sede do interessado;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, Procuradoria Geral da União e Seguridade Social, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.3.2.1. As Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP não estão dispensadas da apresentação dessa documentação, mesmo que esteja irregular e/ou com restrição, no ato do requerimento de credenciamento, conforme previsto no § 1º do artigo 11 do Decreto Estadual nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022.

### 5.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica, Operacional e Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Comprovação de aptidão para produção de produtos gráficos, mediante atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com prazo máximo de fornecimento de 3 (três) anos, e compatíveis com os lotes pretendidos;
- c) Para as empresas interessadas em se credenciarem no **LOTE X - Impressão de Revista e Serviço de Criação, Planejamento Editorial e Redação de Artigos** é necessário, além da comprovação de capacidade produtiva no PLANO DE PRODUÇÃO, que as mesmas apresentem quadro técnico que inclua no mínimo um profissional com formação em jornalismo, devidamente registrado no órgão competente, com experiência em editoração de revistas, bem como um profissional com formação em designer gráfico, que comprove qualificação em pelo menos duas ferramentas gráficas e experiência em designer gráfico de revistas. As experiências exigidas neste item deverão ser comprovadas por meio de certificados, carteira profissional, atestado de capacidade técnica ou documento equivalente fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

I. Para comprovação de que os profissionais citados na alínea "c" pertencem ao quadro técnico da empresa, a mesma deverá demonstrar o referido vínculo de trabalho, por meio de contrato de trabalho vigente durante todo o período em que a empresa estiver credenciada.

d) Apresentação do Plano de Produção, demonstrando a infraestrutura que será disponibilizada para a produção dos itens que pretende ser habilitado, conforme diretrizes e orientações previstas no Anexo III, que deverá ser assinado por um profissional de qualquer das seguintes áreas: engenharia, administração, economia, contabilidade ou outras afins, acompanhado também de documento de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional ao qual é vinculado.

e) A empresa proponente deverá demonstrar em seu Plano de Produção que dispõe em perfeitas condições de funcionamento e os equipamentos mínimos previstos/exigidos para cada lote que pretende habilitar seu credenciamento, em conformidade com o ANEXO IV (Lista de Equipamentos/Pessoal Especializado por Lote);

f) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme estabelece o Art. 69 da Lei 14.133/2021, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

I - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

II - O último exercício social para o registro dos balanços nos órgãos competentes será aquele estabelecido no art. 1.078 do Código Civil Brasileiro, qual seja, 30 de abril do ano seguinte. Tal prazo, não se aplica as empresas que utilizam o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que será até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte;

III - As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, acompanhados dos comprovantes de registro na Junta Comercial do Estado da sede da empresa;

IV - A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 0,75 (setenta e cinco centésimos), sendo este um valor razoável e que permite uma condição limítrofe de recuperação, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.3.3.1. Para estabelecer a CAPACIDADE MÁXIMA DE CONTRATAÇÃO - CMC, será adotado o cálculo correspondente a 10 (dez) vezes o Patrimônio Líquido ou Capital Social, o que for maior, conforme previsto no § 4º do Art. 69 da Lei 14.133/2021;

5.3.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.3.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

5.3.4. **Para Cooperativas apresentar também os documentos abaixo:**

- a) Ata de Fundação, Estatuto Social da Cooperativa, com a ata da Assembleia que o aprovou – observados neste todos os requisitos do Art. 15 da Lei Federal nº 5.764/71;
- b) Certidão de Regularidade do Sistema Cooperativista de seu local de origem;
- c) Ata da última Assembleia Geral Ordinária, convocada para a eleição dos atuais dirigentes, devidamente registradas na Junta Comercial;
- d) Comprovação da composição do capital social da sociedade cooperativa, com a discriminação da participação de cada um de seus associados, conforme Art. 24, da Lei Federal nº 5.764/71;
- e) Ata de Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária deliberando sobre a aprovação da intenção de credenciamento.

5.4. **Os requerentes deverão apresentar ainda:**

- a) Declaração que cumpre os requisitos do Edital, bem como que os dirigentes não ocupam cargo na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, conforme modelo do Anexo II;
- b) Declaração da requerente de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como de que não tenha sido declarada inidônea ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo do Anexo VI;

5.5. Deverá o participante discriminar os lotes que pretende fornecer para Órgãos ou Entidades estaduais, utilizando o ANEXO V (Plano de Venda);

5.6. Alterações no ANEXO V (Plano de Venda) poderão ser requeridas até 30 (trinta) dias anteriores à data da provável prorrogação do Edital de Chamamento Público, ocasião em que será processada, após análise, visita técnica e aprovação pela Comissão de Credenciamento. O requerimento deverá ser encaminhado instruído com novo ANEXO III (Plano de Produção) e Atestados de Capacidade Técnica que justifiquem as alterações pretendidas;

5.7. A convocação dos credenciados para a futura contratação será realizada pela distribuição mediante rodízios, realizados para cada demanda efetuada pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Acre, de modo que todos sejam contemplados;

5.8. Os documentos apresentados de forma incompleta, rasurados ou em desacordo com o estabelecido neste Edital de Chamamento Público serão considerados ineptos, podendo o interessado apresentar novos documentos escoimados das causas que ensejaram sua inépcia.

## 6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A análise da documentação e a visita ao local da produção serão realizadas continuamente por membro(s) da Comissão de Credenciamento, no decorrer da vigência deste Edital, obedecendo à ordem de protocolo de habilitação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do protocolo do requerimento;

6.2. Serão consideradas habilitadas as pessoas jurídicas em função da regularidade da documentação apresentada e inabilitadas aquelas que não atendam à documentação constante do item 5;

6.3. Verificada a regularidade da documentação, será realizada uma visita técnica ao local de produção indicado pelo interessado, visando a elaboração de relatório de vistoria, o qual subsidiará a instrução do processo;

6.4. De posse da documentação e do relatório de vistoria, a Comissão de Credenciamento irá avaliar e validar quanto a habilitação e capacidade de produção de cada interessada;

- a) Para subsidiar a análise da capacidade de produção, a Comissão de Credenciamento poderá levar em consideração relatório emitido por órgãos ou instituições designadas para este fim, nos termos da Lei;

6.5. Cumpridas todas as fases, a interessada será credenciada formalmente através de ato próprio do titular da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, momento em que poderá participar das distribuições das demandas recebidas dos Órgãos ou Entidades solicitantes.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. Analisada a documentação para verificar o cumprimento das exigências do Edital, a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT divulgará o resultado por meio do Diário Oficial do Estado;

7.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado no Diário Oficial do Estado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, ficando, nesse período, autorizado a ter vistas no processo em que é parte;

- 7.3. Recebido o recurso, a SEICT poderá reconsiderar sua decisão, que, após regular instrução, proferirá sua decisão;
- 7.4. Em caso de provimento do recurso, o credenciado terá garantida a sua colocação na lista do rodízio, com base na ordem de protocolo da documentação junto à SEICT;
- 7.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente ou que não atenderem os requisitos deste Edital;
- 7.6. Da decisão do recurso não caberá novo recurso administrativo.

#### 8. DO RODÍZIO ENTRE OS CREDENCIADOS

- 8.1. Os credenciados comporão uma lista de fornecedores de **PRODUTOS GRÁFICOS** destinados à Administração Pública do Estado do Acre, cuja contratação ocorrerá através de resultado do processo de distribuição previsto nestes subitens definidos pela Comissão de Credenciamento, sob coordenação da SEICT, observando-se no atendimento das demandas o critério isonômico;
- 8.2. Os participantes à medida que forem credenciados comporão uma lista do credenciamento, para efeito de convocação para contratação, permanentemente publicada em Portaria específica disponibilizada no sítio eletrônico [www.seict.ac.gov.br](http://www.seict.ac.gov.br), ficando excluída a vontade da Administração para efeito da distribuição das demandas;
- 8.3. Quando do ingresso de novos credenciados ao cadastro, estes serão automaticamente posicionados na sequência do último credenciado, seguindo a ordem existente dentro do rodízio;
- 8.4. A distribuição das demandas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública será realizada entre os fornecedores que estiverem credenciados na data do protocolo de solicitação dos referidos Órgãos ou Entidades junto à SEICT. Credenciamentos posteriores à data do protocolo de demanda recebida ficarão disponíveis para futuras distribuições;
- 8.5. Indicado o fornecedor da vez pela SEICT, caberá ao Órgão ou Entidade solicitante formalizar a contratação de todos os fornecedores contemplados na lista de distribuição, por inexigibilidade de licitação, publicando a ratificação do ato de inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, em face do contido no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. É vedada a contratação, se o dirigente da pretensa contratada ocupar cargo no Órgão ou Entidade contratante;
- 8.6. As demandas serão apresentadas em listas, por lote, seguindo numeração indicada na TABELA DE PRODUTOS, de acordo com o subitem 10.2, sendo que o conjunto de rodízios das demandas alimentará um quadro geral de rodízios no Estado;
- 8.7. A observância ao quadro de rodízios garantirá uma distribuição equitativa dos produtos para os quais os credenciados estejam aptos, notadamente tendo em vista o disposto no item 5.7 deste Edital, de forma que os contemplados inicialmente, após receberem distribuições, aguardem novamente sua vez no rodízio até que todos os outros credenciados, nas mesmas condições, tenham sido atendidos;
- 8.8. Critérios a serem observados para a distribuição de cada **LOTE**, para o(s) qual(is) os participantes estejam credenciados ao fornecimento:

8.8.1. **A distribuição dos valores demandados, por LOTE, será em blocos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as empresas credenciadas, aplicando os seguintes procedimentos, de modo que sejam observados os princípios de proporcionalidade, capacidade de produção e especialidade da empresa credenciada.**

8.8.2. **RODÍZIO:** Através de rodadas, serão distribuídos blocos de negócios no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de forma isonômica entre as empresas credenciadas, por lote, respeitada a CAPACIDADE MÁXIMA DE PRODUÇÃO MENSAL POR LOTE (CMPML) individual de cada empresa, em forma de rodízio até atingir o valor demandado, iniciando pelo saldo do último credenciado atendido na demanda imediatamente anterior para o respectivo lote. Caso o último contemplado na distribuição em curso não o seja no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), restará saldo, cujo valor será o primeiro a ser contemplado na próxima demanda para o respectivo lote, seguindo-se a ordem de credenciamento no rodízio. Aferido o valor para cada credenciado, passa-se à distribuição da demanda do próximo LOTE, e assim, sucessivamente, obedecendo o mesmo critério, até a conclusão de todos os lotes da demanda;

- 8.8.3. Para os efeitos do subitem anterior, será observada por LOTE a seguinte formulação:  $CMPML = CMC \div 6$ , considerando-se que 6 (seis) meses é a média do prazo de execução de contratos dessa natureza;
- 8.8.4. Caso a demanda de determinados LOTES supere a capacidade de produção das empresas credenciadas para os mesmos, a SEICT, através da Comissão de Credenciamento, poderá dobrar a CMPML, em função do prazo de fornecimento, ou ainda, convidar a todos os credenciados para atender o valor excedente e, em caso de aceite, procederá sua distribuição, conforme os subitens precedentes; e
- 8.8.5. As distribuições serão realizadas em forma de rodízio, de modo que as empresas credenciadas não atendidas em distribuição de demandas anteriores sejam contempladas em posteriores, de acordo com a ordem de credenciamento. Desta forma, as demandas e distribuições se comunicarão, de modo que todas as empresas credenciadas sejam atendidas.
- 8.9. Finalizada a distribuição, as empresas serão informadas de seu resultado, a qual poderá abdicar da distribuição recebida. Para tanto, deverá manifestar e justificar formalmente no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da comunicação pela Comissão de Credenciamento, cujos valores serão redistribuídos entre as empresas atendidas ou entre as remanescentes, caso haja.

#### 9. DO DESCREDECIMENTO

- 9.1. O credenciado poderá solicitar sua exclusão da relação de credenciados, desde que não esteja vigente contrato assinado por ele, notificando a SEICT, com precedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 9.2. O participante poderá ser excluído da relação de credenciados, quando reiteradamente descumprir alguma cláusula deste Edital de Chamamento Público com prejuízo para a Administração Estadual, ou quando deixar de cumprir as obrigações assumidas revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos apresentados no credenciamento, assegurando-se, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### 10. DO PREÇO UNITÁRIO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES DURANTE O CREDENCIAMENTO E EXECUÇÃO CONTRATUAL E PROCEDIMENTOS DE FABRICAÇÃO

10.1. Inicialmente os produtos gráficos destinados à Administração Pública do Estado do Acre deverão atender às especificações mínimas e preços unitários pautados na **TABELA DE PRODUTOS**, seguindo o **Plano de Venda - ANEXO V**, além de outros elementos que poderão ser fornecidos para atingimento do padrão de qualidade exigido, tais como desenhos técnicos ou maiores detalhamentos das especificações para uniformização da produção;

10.2. **TABELA DE PRODUTOS** - Especificações mínimas, item, descrição, lotes e preços unitários dos produtos gráficos e serviços, destinados a Administração Pública do Estado do Acre, conforme Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022. Valores válidos para entrega em qualquer um dos municípios do Estado do Acre. Esta tabela deverá ser utilizada para apresentação do Plano de Venda - ANEXO V, por município que a empresa pretende o credenciamento para fornecimento, especificações detalhadas do Material Gráfico, sendo **LOTE 1 – IMPRESSOS GRÁFICOS SIMPLES (ITENS 01 a 54)**, **LOTE 2 – IMPRESSOS GRÁFICOS EM OFFSET ATÉ F4 (ITENS 1 A 36)**, **LOTE 3 – IMPRESSOS GRÁFICOS EM OFFSET NO F2 (ITENS 1 a 4)**, **LOTE 4 – IMPRESSOS GRÁFICOS EM OFFSET, CORTE COM FACA ESPECIAL E/OU COM ACABAMENTO ESPECIALIZADO (ITENS 1 a 31)**, **LOTE 5 – IMPRESSÃO DE REVISTA E SERVIÇO DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO EDITORIAL E REDAÇÃO DE ARTIGOS (ITENS 1 a 8)**, **LOTE 6 – IMPRESSOS DIGITAIS EM PAPEL OFFSET, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (ITENS 1 a 25)**, **LOTE 7 – IMPRESSOS DIVERSOS (ITENS 1 a 4)**, **LOTE 8 – PLOTAGEM (ITENS 1 a 4)**, **LOTE 9 – IMPRESSOS TÉRMICOS (ITENS 1 a 3)**, **LOTE 10 – IMPRESSOS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ITENS 1 a 26)**, **LOTE 11 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL ESPECIALIZADOS (ITENS 1 a 5)**, **LOTE 12 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – PVC CORTE COM HOUTER CNC (ITENS 1 a 3)**, **LOTE 13 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – ACRÍLICO/MDF COM CORTE A LASER (ITENS 1 a 28)**, **LOTE 14 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – AÇO INOX (ITENS 1 a 7)**, **LOTE 15 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – PLACAS, QUADROS E FACHADAS NR 35. (ITENS 1 a 12)**, **LOTE 16 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL CAVALETES/PLACAS/BACKDROP (ITENS 1 a 9)**, **LOTE 17 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – TAPETES (ITENS 1 a 2)**, **LOTE 18 – COMUNICAÇÃO VISUAL EXTERNA (ITENS 1 a 4)**, **LOTE 19 – BUSDOOR (ITENS 1 a 2)**, **LOTE 20 – IMPRESSO DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – BRINDES EM TRANSFER/SUBLIMAÇÃO (ITENS 1 a 14)**, **LOTE 21 – IMPRESSO DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – BRINDES COM GRAVAÇÃO A LASER (ITENS 1 a 6)**, **LOTE 22 – IMPRESSO**

DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – PLACA EM BRAILLE PERSONALIZADA (ITENS 1 a 5), LOTE 23 – SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) (ITENS 1 a 27) e LOTE 24 – CARIMBOS (Itens 1 a 19) a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNL.	VALOR UNITÁRIO
<b>LOTE 1 – IMPRESSOS GRÁFICOS SIMPLES</b>			
1	Cartão Diverso 9x14cm em papel sulfite 180g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	<b>R\$ 0,71</b>
2	Cartão Diverso 18x7cm em papel sulfite 180g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	<b>R\$ 0,81</b>
3	Cartão Diverso 22x12cm em papel sulfite 180g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, 1 dobra, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	<b>R\$ 0,98</b>
4	Crachá 10,5x14,5cm, impresso com a logomarca e arte conforme evento em papel sulfite 180g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores + cordão de nylon colorido, pedido mínimo de 200 unidades.	UNID.	<b>R\$ 2,72</b>
5	Certificado 29,7x21cm, impresso em papel sulfite 180g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, pedido mínimo de 200 unidades.	UNID.	<b>R\$ 2,85</b>
6	Tickets do Banheiro, tamanho 7x20cm, com impressão no sulfite 90g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, bloco 100x1 via. Acabamento com 1 picote e numeração sequencial, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 13,52</b>
7	Notificação de Receita “A” Amarela, bloco 50x2 vias numeradas, tamanho 19x8cm, colada na parte lateral, papel S Bond 75g/m <sup>2</sup> na cor amarelo, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 16,63</b>
8	Notificação de Receita “B” Azul, bloco 50x2 vias numeradas, tamanho 19x8cm, colada na parte lateral, papel S Bond 75g/m <sup>2</sup> na cor azul, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 16,46</b>
9	Notificação de Receita “C2 e C3” Branca, bloco 50x2 vias numeradas, tamanho 19x8cm, colada na parte lateral, papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> na cor branca, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 15,70</b>
10	Bloco diverso personalizado, tamanho 14,8x10,3cm, 50x1 via, em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 4x0 cores, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 9,99</b>
11	Bloco diverso personalizado, tamanho 20x11cm, 50x1 via, em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 4x0 cores, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 11,71</b>
12	Bloco diverso personalizado, tamanho A5, 50x1 via, em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 1x0 cor, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 7,68</b>
13	Bloco diverso personalizado, tamanho A5, 50x1 via, em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 4x0 cores, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 13,21</b>
14	Bloco diverso personalizado, tamanho A5, 50x2 vias, 1ª via em papel sulfite 63g/m <sup>2</sup> , 2ª via em papel S. Bond cores, impressão em offset 1x0 cor. Acabamento: picote, grampo e cola, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 15,29</b>
15	Bloco diverso personalizado, tamanho A5, 50x2 vias, 1ª via em papel sulfite 63g/m <sup>2</sup> , 2ª via em papel S. Bond cores, impressão em offset 4x0 core. Acabamento: picote, grampo e cola, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 22,57</b>
16	Bloco diverso personalizado, tamanho A5, 50x3 vias, 1ª via em papel sulfite 63g/m <sup>2</sup> , 2ª e 3ª vias em papel S. Bond cores, impressão em offset 1x0 cor. Acabamento: picote, grampo e cola, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 19,66</b>
17	Bloco diverso personalizado, tamanho A5, 50x3 vias, 1ª via em papel sulfite 63g/m <sup>2</sup> , 2ª e 3ª vias em papel S. Bond cores, impressão em offset 4x0 cores. Acabamento: picote, grampo e cola, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 27,91</b>
18	Bloco personalizado, tamanho A4, 50x1 via, em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 1x0 cor, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 9,73</b>
19	Bloco personalizado, tamanho A4, 50x1 via, em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 4x0 cores, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 19,24</b>
20	Bloco personalizado, tamanho A4, 50x2 vias, 1ª via em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 2ª via em papel S. Bond cores, impressão em offset 1x0 cor. Acabamento: picote, grampo e cola, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 20,96</b>
21	Bloco personalizado, tamanho A4, 50x2 vias, 1ª via em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 2ª via em papel S. Bond cores, impressão em offset 4x0 cores. Acabamento: picote, grampo e cola, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 28,96</b>
22	Bloco personalizado, tamanho A4, 50x3 vias, 1ª via em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 2ª e 3ª vias em papel S. Bond cores, impressão em offset 1x0 cor. Acabamento: picote, grampo e cola, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 27,76</b>
23	Bloco personalizado, tamanho A4, 50x3 vias, 1ª via em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 2ª e 3ª vias em papel S. Bond cores, impressão em offset 4x0 cores. Acabamento: picote, grampo e cola, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 36,36</b>
24	Bloco de Anotação Tamanho 10x15cm, miolo com 20 a 30 folhas em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 1x1 cor, Capa no papel couchê 210g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, encadernado com espiral, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 5,75</b>
25	Bloco de Anotação Tamanho 10x15cm, miolo com 20 a 30 folhas em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, Capa no papel couchê 210g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, encadernado com espiral, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 7,01</b>
26	Bloco de Anotação Tamanho 15x21cm, miolo com 30 a 50 folhas em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 1x1 cor, Capa no papel Triplex 250g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, encadernado com espiral, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	<b>R\$ 9,65</b>

27	Bloco de Anotação Tamanho 15x21cm, miolo com 30 a 50 folhas em papel sulfite 75g, 4x4 cores, Capa no papel Triplex 250g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, encadernado com espiral, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	R\$ 13,80
28	Bloco personalizado, em papel auto copiativo, tamanho A5, 50x2 vias, 1ª via em CB branco, 2ª via em CF cores, impressão em offset 1x0 cor. Acabamento: picote, grampo e cola, podendo ter numeração, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	R\$ 21,21
29	Bloco personalizado, em papel auto copiativo, tamanho A5, 50x2 vias, 1ª via em CB branco, 2ª via em CF cores, impressão em offset 4x0 cores. Acabamento: picote, grampo e cola, podendo ter numeração, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	R\$ 30,27
30	Bloco personalizado, em papel auto copiativo, tamanho A5, 50x3 vias, 1ª via em CB branco, 2ª via em CFB cores, 3ª via em CF cores, impressão em offset 1x0 cor. Acabamento: picote, grampo e cola, podendo ter numeração, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	R\$ 31,77
31	Bloco personalizado, em papel auto copiativo, tamanho A5, 50x3 vias, 1ª via em CB branco, 2ª via em CFB cores, 3ª via em CF cores, impressão em offset 4x0 cores. Acabamento: picote, grampo e cola, podendo ter numeração, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	R\$ 43,18
32	Bloco personalizado, em papel auto copiativo, tamanho A4, 50x2 vias, 1ª via em CB branco, 2ª via em CF cores, impressão em offset 1x0 cor. Acabamento: picote, grampo e cola, podendo ter numeração, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	R\$ 43,89
33	Bloco personalizado, em papel auto copiativo, tamanho A4, 50x2 vias, 1ª via em CB branco, 2ª via em CF cores, impressão em offset 4x0 cores. Acabamento: picote, grampo e cola, podendo ter numeração, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	R\$ 49,78
34	Bloco personalizado, em papel auto copiativo, tamanho A4, 50x3 vias, 1ª via em CB branco, 2ª via em CFB cores, 3ª via em CF cores, impressão em offset 1x0 cor. Acabamento: picote, grampo e cola, podendo ter numeração, pedido mínimo de 50 blocos.	BLOCO	R\$ 63,67
35	Bloco personalizado, em papel auto copiativo, tamanho A4, 50x3 vias, 1ª via em CB branco, 2ª via em CFB cores, 3ª via em CF cores, impressão em offset 4x0 cores. Acabamento: picote, grampo e cola, podendo ter numeração, pedido mínimo de 100 blocos	BLOCO	R\$ 69,57
36	Blocos de Auto de Infração de Trânsito – AIT, 50x3 vias med. 27x15,5cm, 1ª e 2ª via picotada, 3ª via fixa, 1ª, 2ª e 3ª via em papel auto copiativo, 1ª via branca, 2ª via azul e 3ª via rosa. Capa e contracapa em papel kraft envolta em papel triplex 250g/m <sup>2</sup> , formato 5, com numeração sequencial, 2x1 cor. Última via de cada bloco em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 1x0 cor com códigos dos municípios e do Estado. acabamento colado e grampeado, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	R\$ 52,80
37	Blocos Diversos: Tamanho 210x297mm, blocos 100X1 vias, impressão 1x1 cor com capa em papel duplex 250g/m <sup>2</sup> sem impressão, Acabamento com numeração sequencial, colado e grampeado; Numeração sequencial fornecido pelo órgão requisitante, pedido mínimo de 100 blocos.	BLOCO	R\$ 26,33
38	Mini multas tamanho 15x10. Capa com impressão 4x0 cores no couchê 240g/m <sup>2</sup> , miolo com 10 folhas no sulfite 75g/m <sup>2</sup> com impressão 4x4 e 1 folha com impressão 4x0. Acabamento colado e 2 grampos na extremidade superior, pedido mínimo de 200 blocos.	BLOCO	R\$ 12,11
39	Agenda Permanente. Capa dura 4x0 cores + laminação BOPP brilho ou fosco, medindo 16x22cm. Com miolo Formato: 15x21cm com 120 folhas no papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 1x1 cor, acabamento com wire-o, pedido mínimo de 100 unidades.	UNIDADE	R\$ 50,66
40	Agenda Permanente. Capa dura 4x0 cores + laminação BOPP brilho ou fosco, medindo 16x22cm. Miolo Formato: 15x21cm com 120 folhas no papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cor, acabamento com wire-o, pedido mínimo de 100 unidades.	UNIDADE	R\$ 67,74
41	Panfleto/Flyer tamanho 10x15cm, impresso no sulfite 90g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	R\$ 0,47
42	Panfleto/Flyer tamanho 15x21cm, impresso no sulfite 90g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	R\$ 0,51
43	Folder A4, incluindo criação do layout e impressão, temas diversos, tamanho A4, 4x4 cor no papel sulfite 75 a 120g/m <sup>2</sup> , pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	R\$ 0,72
44	Folder A4, incluindo criação do layout e impressão, temas diversos, tamanho A4, 4x4 cor no papel sulfite 150 a 180g/m <sup>2</sup> , pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	R\$ 1,37
45	Informativo tamanho A3 aberto, incluindo a diagramação e impressão, impresso no papel sulfite 90g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores. Acabamento 1 dobra ao meio, pedido mínimos 1.000 unidades.	UNIDADE	R\$ 5,11
46	Informativo A3, com 2 cadernos tamanho A3, incluindo a diagramação e impressão, impresso no papel sulfite 90g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores. Acabamento 1 dobra ao meio e dois grampos, pedido mínimos 1.000 unidades.	UNIDADE	R\$ 6,07
47	Cartaz Tamanho A3 em sulfite 90 a 120g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, pedido mínimos 200 unidades.	UNIDADE	R\$ 4,07
48	Cartilha formato 30x21cm aberto e 15x21cm fechado, Capa no Sulfite 120g/m <sup>2</sup> 4x4 cores, miolo com 12 a 60 páginas no Sulfite 75g/m <sup>2</sup> 4x4 cores. Acabamento com lombada tipo canoa e dois grampos. <b>Tiragem mínima de 300 exemplares.</b>	PÁGINAS	R\$ 8,46
49	Cartilha formato 30x21cm aberto e 15x21cm fechado, Capa no Sulfite 120g/m <sup>2</sup> 4x4 cores, miolo com 12 a 60 páginas no Sulfite 75g/m <sup>2</sup> 4x4 cores. Acabamento com lombada tipo canoa e dois grampos. <b>Tiragem mínima de 500 exemplares.</b>	PÁGINAS	R\$ 6,46
50	Cartilha formato 30x21cm aberto e 15x21cm fechado, Capa no Sulfite 120g/m <sup>2</sup> 4x4 cores, miolo com 12 a 60 páginas no Sulfite 75g/m <sup>2</sup> 4x4 cores. Acabamento com lombada tipo canoa e dois grampos. <b>Tiragem mínima de 1.000 exemplares.</b>	PÁGINAS	R\$ 4,95
51	Envelope personalizado, tamanho 11X15cm, papel sulfite 90g/m <sup>2</sup> , Impressão 4 cores, pedido mínimo de 500 unidades.	UNIDADE	R\$ 1,16
52	Envelope personalizado, tamanho 18X24cm, papel sulfite 90g/m <sup>2</sup> , Impressão 4 cores, pedido mínimo de 500 unidades.	UNIDADE	R\$ 1,54
53	Envelope personalizado, tamanho 24X34cm, papel sulfite 90g/m <sup>2</sup> , Impressão 4 cores, pedido mínimo de 500 unidades.	UNIDADE	R\$ 1,81

54	Envelope personalizado, tamanho 26X36cm, papel sulfite 90g/m², Impressão 4 cores, pedido mínimo de 500 unidades.	UNIDADE	RS 2,22
<b>LOTE 2 – IMPRESSOS GRÁFICOS EM OFFSET ATÉ F4</b>			
1	Cartão de Visita, formato 55x95mm, impressão offset no papel reciclado 240g/m² ou Supremo 250g/m², 4x4 cores. Acabamento com corte reto, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 0,69
2	Carteira 11x15cm, impressão em offset no papel couchê 150g/m², 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 0,80
3	Cartão 13,5x10,5cm, impressão em offset no papel couchê 210g/m², 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 0,75
4	Cartão 18x7cm, impressão em offset no papel couchê 210g/m², 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 0,95
5	Cartão 22x12cm, impressão em offset no papel couchê 210g/m², 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 1,10
6	Carteira de Vacinação da Criança (Feminino/Masculino tamanho 11,5x21cm fechado e 45x21cm aberto, impressão em offset no papel sulfite 180g/m², 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 2,45
7	Crachá 10,5x14,5cm, impresso com a logomarca e arte conforme evento em papel triplex 250g/m², 4x0 cores + cordão de nylon colorido.	UNIDADE	RS 2,68
8	Certificado 29,7x21cm, impresso em offset no papel couchê 250g/m², 4x0 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 2,80
9	Convite 21x15cm, impresso em offset no couchê 300g/m², 4x4 cores com saída de fotolito ou CTP, pedido mínimo de 500 unidades.	UNIDADE	RS 2,34
10	Marcador de página, formato 5X18cm, impressão 4X0 cores, papel couchê fosco 250g/m², refile e sem acabamento. (arte personalizada a ser definida), pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 0,85
11	Capa de Processo formato aberto 48x33, impressão offset no sulfite 240g/m², 1x0 cor. Acabamento: uma dobra, corte, vinco e refile, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 1,44
12	Capa de Processo formato aberto 48x33, impressão offset no sulfite 240g/m², 4x4 cores. Acabamento: uma dobra, corte, vinco e refile.	UNIDADE	RS 3,09
13	Capa de Processo formato aberto 48x33, impressão offset no triplex 300g/m², 1x0 cor. Acabamento: uma dobra, corte, vinco e refile, podendo conter orelha, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 1,84
14	Capa de Processo formato aberto 48x33, impressão offset no sulfite 300g/m², 4x4 cores. Acabamento: uma dobra, corte, vinco e refile, podendo conter orelha, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 3,44
15	Pasta Institucional personalizado com bolso sem personalização na parte interna, formato 31x44cm aberto, impressão offset no papel triplex 300g/m², 4x0 cores + laminação BOPP brilho ou fosco, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 3,36
16	Pasta Institucional personalizado com bolso personalizado na parte interna, formato 31x44cm aberto, impressão offset no papel triplex 300g/m², 4x4 cores + laminação BOPP brilho ou fosco, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 4,43
17	Agenda Diária personalizada. Capa dura medindo 16x22cm, 4x4 cores + laminação BOPP brilho ou fosco. Miolo Formato: 15x21cm com 350 páginas diferentes com impressão em offset no papel sulfite 90g/m², 4x4 cores + 16 páginas couchê 150g/m² com impressão em offset 4x4 cores. Acabamento com wire-o duplo cor a ser definida, pedido mínimo de 100 unidades.	UNIDADE	RS 90,06
18	Panfletos/Flyer tamanho 10x15cm, impressão em offset no couchê 90 a 115g/m², 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 0,48
19	Panfletos/Flyer tamanho 15x21cm, impressão em offset no couchê 90 a 115g/m², 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 0,58
20	Panfletos/Flyer tamanho 10x21cm, impressão em offset no couchê 150g/m², 4x4 cores, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 0,60
21	Folder tamanho A4, impressão em offset no couchê 115g/m², 4x4 cores, acabamento duas dobras, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 0,74
22	Folder tamanho A4, impressão em offset no couchê 150g/m², 4x4 cores, acabamento duas dobras, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 0,99
23	Folder tamanho 40x22cm, impressão em offset no couchê 115g/m², 4x4 cores, acabamento duas dobras, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 1,11
24	Folder tamanho 40x22cm, impressão em offset no couchê 150g/m², 4x4, acabamento duas dobras, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 1,16
25	Folder tamanho A3, impressão em offset no couchê 115g/m², 4x4 cores, acabamento 1 a 3 dobras, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNIDADE	RS 1,37
26	Folder tamanho A3, impressão em offset no couchê 150g/m², 4x4 cores, acabamento 1 a 3 dobras.	UNIDADE	RS 1,42
27	Cartilha formato 30x21cm aberto e 15x21cm fechado, com impressão em offset, Capa no couchê 150g/m² 4x4 cores, miolo com 12 a 60 páginas no couchê 115g/m² 4x4 cores. Acabamento com lombada tipo canoa e dois grampos. <b>Tiragem mínima de 500 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 0,55
28	Cartilha formato 30x21cm aberto e 15x21cm fechado, com impressão em offset, Capa no couchê 150g/m² 4x4 cores, miolo com 12 a 60 páginas no couchê 115g/m² 4x4 cores. Acabamento com lombada tipo canoa e dois grampos. <b>Tiragem mínima de 1.000 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 0,44

29	Cartilha formato 20,5x41cm aberto e 20,5x205cm fechado, com impressão em offset, Capa no couchê 170g/m <sup>2</sup> 4x4 cores, miolo com 24 a 90 páginas no couchê 115 a 150g/m <sup>2</sup> 4x4 cores. Acabamento com lombada tipo canoa e dois grampos. <b>Tiragem mínima de 500 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 0,73
30	Cartilha formato 20,5x41cm aberto e 20,5x205cm fechado, com impressão em offset, Capa no couchê 170g/m <sup>2</sup> 4x4 cores, miolo com 24 a 90 páginas no couchê 115 a 150g/m <sup>2</sup> 4x4 cores. Acabamento com lombada tipo canoa e dois grampos. <b>Tiragem mínima de 1.000 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 2,50
31	Informativo tamanho A3 aberto, incluindo a diagramação e impressão, com impressão em offset no papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores. Acabamento 1 dobra ao meio, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	RS 3,58
32	Informativo com 2 cadernos tamanho A3 aberto, incluindo a diagramação e impressão, com impressão em offset no papel couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores. Acabamento 1 dobra ao meio e dois grampos, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	RS 5,77
33	Cartaz tamanho A3, impressão em offset no couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores com saída de fotolito ou CTP. (pedido mínimo 300 unidades)	UNID.	RS 3,82
34	Cartaz tamanho A3, impressão em offset no couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores com saída de fotolito ou CTP. (pedido mínimo 500 unidades)	UNID.	RS 2,71
35	Diário de Classe, capa em papel sulfite 240g/m <sup>2</sup> 4x4 cores, tamanho officio, miolo com 104 páginas diferentes no sulfite 75g/m <sup>2</sup> no tamanho officio 4x4 cores, sendo as 3 últimas picotadas e perfuradas com 3 (três) perfurações longitudinais em cada página com acabamento grampeado. Dividido em pacotes de 100 unidades, embalagens plásticas para entrega.	UNID.	RS 51,15
36	Diário de Classe, capa em papel sulfite 240g/m <sup>2</sup> 4x4 cores, tamanho officio, miolo com 72 páginas diferentes no sulfite 75g/m <sup>2</sup> no tamanho officio 4x4 cores, sendo as 3 últimas picotadas e perfuradas com 3 (três) perfurações longitudinais em cada página com acabamento grampeado. dividido em pacotes de 100 unidades, embalagens plásticas para entrega.	UNID.	RS 36,96
<b>LOTE 3 – IMPRESSOS GRÁFICOS EM OFFSET NO F2</b>			
1	Capa de Processo formato aberto 54x35, impressão offset no sulfite 240g/m <sup>2</sup> , 1x0 cor. Acabamento: uma dobra, corte, vinco e refle, podendo conter orelha, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	RS 3,23
2	Capa de Processo formato aberto 54x35, impressão offset no sulfite 240g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores. Acabamento: uma dobra, corte, vinco e refle, podendo conter orelha, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	RS 6,71
3	Cartaz tamanho F2, impressão em offset no couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores com saída de fotolito ou CTP, pedido mínimo de 300 unidades.	UNID.	RS 7,91
4	Cartaz tamanho F2, impressão em offset no couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores com saída de fotolito ou CTP, pedido mínimo de 500 unidades.	UNID.	RS 5,26
<b>LOTE 4 – IMPRESSOS GRÁFICOS EM OFFSET, CORTE COM FACA ESPECIAL E/OU COM ACABAMENTO ESPECIALIZADO</b>			
1	Envelope 100% personalizado, tamanho 11X15cm, com impressão em offset em papel sulfite 90g/m <sup>2</sup> , Impressão 4x4 cores, corte com faca especial, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	RS 1,50
2	Envelope 100% personalizado, tamanho 18X24cm, com impressão em offset em papel sulfite 90g/m <sup>2</sup> , Impressão 4x4 cores, corte com faca especial, corte com faca especial, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	RS 1,87
3	Envelope 100% personalizado, tamanho 24X36cm, com impressão em offset em papel sulfite 90g/m <sup>2</sup> , Impressão 4x4 cores, corte com faca especial, corte com faca especial, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	RS 2,36
4	Envelope 100% personalizado, tamanho 31X41cm, com impressão em offset em papel sulfite 90g/m <sup>2</sup> , Impressão 4x4 cores, corte com faca especial, corte com faca especial, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	RS 2,89
5	Envelope 100% personalizado, tamanho 37X47cm, com impressão em offset em papel sulfite 90g/m <sup>2</sup> , Impressão 4x4 cores, corte com faca especial, corte com faca especial, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	RS 4,10
6	Leque/Abanador/ventarolas personalizadas med. 22x20cm, papel triplex 280g/m <sup>2</sup> 4x4, cores e corte personalizado, faca especial, corte com faca especial, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	RS 1,94
7	Pasta Institucional personalizado com personalização incluindo o bolso impressão no F2, formato fechado 23x31cm, impressão offset no papel triplex 300g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores + laminação BOPP brilho ou fosco, meio corte com faca especial, corte com faca especial, pedido mínimo de 1.000 unidades.	UNID.	RS 4,96
8	Adesivo de peito circular medindo 6cm de diâmetro, impresso em papel adesivo, brilho, 4x0, colorido personalizado. Acabamento meio corte com faca especial, corte com faca especial, pedido mínimo de 5.000 unidades.	UNID.	RS 0,36
9	Adesivo de peito circular medindo 7cm de diâmetro, impresso em papel adesivo, brilho, 4x0, colorido personalizado. Acabamento meio corte com faca especial, corte com faca especial, pedido mínimo de 5.000 unidades.	UNID.	RS 0,40
10	Adesivo de peito circular medindo 8cm de diâmetro, impresso em papel adesivo, brilho, 4x0, colorido personalizado. Acabamento meio corte com faca especial, corte com faca especial, pedido mínimo de 5.000 unidades.	PÁGINA	RS 0,48
11	Criação, diagramação e impressão em offset de Sacola Personalizada com alça, tamanho 20cm, no papel offset 150g/m <sup>2</sup> - Impresso 4x4 cores, corte com faca especial, corte com faca especial, pedido mínimo de 1.000 unidades.	PÁGINA	RS 7,39
12	Criação, diagramação e impressão em offset de Sacola Personalizada com alça, tamanho 30cm, no papel offset 150g/m <sup>2</sup> - Impresso 4x4 cores, corte com faca especial, pedido mínimo de 1.000 unidades.	PÁGINA	RS 10,31

13	Criação, diagramação e impressão em offset de Sacola Personalizada com alça, tamanho 40cm, no papel offset 150g/m <sup>2</sup> - Impresso 4x4 cores, corte com faca especial, pedido mínimo de 1.000 unidades.	PÁGINA	RS 12,85
14	Calendário de mesa personalizado 20cm de largura x 14cm altura, base triangular em papel triplex 300g/m <sup>2</sup> , tendo as duas faces da base impressas em 4 cores fosco, miolo com 16 páginas em papel couchê 170g/m <sup>2</sup> fosco, 4x4 cores sendo 12 páginas sendo uma para mês + 4 páginas outras informações. Acabamento wire-o e corte com faca especial, pedido mínimo de 500 unidades.	UNID.	RS 21,34
15	Calendário de mesa personalizado 20cm de largura x 14cm altura, base triangular em papel triplex 350g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, vincado, tendo as duas faces da base impressas em 4x4 cores, fosco, miolo com 26 páginas em papel couchê 170g/m <sup>2</sup> fosco, 4x4 cores. Acabamento wire-o e corte com faca especial, pedido mínimo de 500 unidades.	UNID.	RS 31,41
16	Publicação A5, formato 15 x 21 cm (fechado); Capa: Cores: 4/4, Papel couchê brilho 250g/m <sup>2</sup> ; Miolo 1x1 cor com até 80 páginas no papel offset 75g/m <sup>2</sup> . Acabamentos: laminação BOPP brilho ou fosco na capa, lombada quadrada com hot melt. <b>Tiragem mínima de 500 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 0,29
17	Publicação A5, formato 15 x 21 cm (fechado); Capa: Cores: 4/4, Papel couchê brilho 250g/m <sup>2</sup> ; Miolo 1x1 cor com até 80 páginas no papel offset 75g/m <sup>2</sup> . Acabamentos: laminação BOPP brilho ou fosco na capa, lombada quadrada com hot melt. <b>Tiragem mínima de 1.000 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 0,30
18	Publicação A5, formato 15 x 21 cm (fechado); Capa: Cores: 4/4, Papel couchê brilho 250g/m <sup>2</sup> ; Miolo 4x4 cores com até 80 páginas no papel offset 75g/m <sup>2</sup> . Acabamentos: laminação BOPP brilho ou fosco, lombada quadrada com hot melt. <b>Tiragem mínima de 500 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 0,62
19	Publicação A5, formato 15 x 21 cm (fechado); Capa: Cores: 4/4, Papel couchê brilho 250g/m <sup>2</sup> ; Miolo 4x4 cores com até 80 páginas no papel offset 75g/m <sup>2</sup> . Acabamentos: laminação BOPP brilho ou fosco, lombada quadrada com hot melt. <b>Tiragem mínima de 1.000 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 0,36
20	Publicação A4, formato 21 x 29,7 cm (fechado); Capa: Cores: 4/4, Papel couchê brilho 250g/m <sup>2</sup> ; Miolo com até 80 páginas 1/1 cor no papel offset 75g/m <sup>2</sup> . Acabamentos: laminação BOPP brilho ou fosco, lombada quadrada com hot melt. <b>Tiragem mínima de 500 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 0,56
21	Publicação A4, formato 21 x 29,7 cm (fechado); Capa: Cores: 4/4, Papel couchê brilho 250g/m <sup>2</sup> ; Miolo com até 80 páginas 1/1 cor no papel offset 75g/m <sup>2</sup> . Acabamentos: laminação BOPP brilho ou fosco, lombada quadrada com hot melt. <b>Tiragem mínima de 1.000 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 0,48
22	Publicação A4, formato 21 x 29,7 cm (fechado); Capa: Cores: 4/4, Papel couchê brilho 250g/m <sup>2</sup> ; Miolo com até 80 páginas 4/4 cores no papel couchê 115g/m <sup>2</sup> . Acabamentos: laminação BOPP brilho ou fosco, lombada quadrada com hot melt. <b>Tiragem mínima de 500 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 1,07
23	Publicação A4, formato 21 x 29,7 cm (fechado); Capa: Cores: 4/4, Papel couchê brilho 250g/m <sup>2</sup> ; Miolo com até 80 páginas 4/4 cores no papel couchê 115g/m <sup>2</sup> . Acabamentos: laminação BOPP brilho ou fosco, lombada quadrada com hot melt. <b>Tiragem mínima de 1.000 exemplares.</b>	PÁGINA	RS 0,67
24	Cadernos Pequeno 1/4 (140x200mm) com espiral. Capa no triplex 350g/m <sup>2</sup> com personalização 4x0 cores e laminação BOPP ou verniz UV total. Miolo com 96 folhas pautadas no sulfite 63g/m <sup>2</sup> , com personalização em 1x1 cor.	UNIDADE	RS 7,56
25	Cadernos grampeado flexível (200x275mm) com espiral. Capa no sulfite 240g/m <sup>2</sup> com personalização 4x0 cores e laminação BOPP ou verniz UV total. Miolo com 96 folhas pautadas no sulfite 63g/m <sup>2</sup> , com personalização em 1x1 cor.	UNIDADE	RS 11,16
26	Cadernos grampeado Pequeno 1/4 (140x200mm). Capa no triplex 350g/m <sup>2</sup> com personalização 4x0 cores e laminação BOPP ou verniz UV total. Miolo com 96 folhas pautadas no sulfite 63g/m <sup>2</sup> , com personalização em 1x1 cor.	UNIDADE	RS 7,19
27	Cadernos escolar para Desenho (275x200mm) com espiral. Capa no sulfite 240g/m <sup>2</sup> com personalização 4x0 cores e laminação BOPP ou verniz UV total. Miolo com 96 folhas pautadas no sulfite 63g/m <sup>2</sup> . Espiral preta	UNIDADE	RS 11,26
28	Caderno tamanho 20x27cm com 100 folhas pautadas f/v (1x1 cor), capa e contra capas personalizadas impressa no triplex 350g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores com laminação BOPP brilho, acabamento com espiral.	UNIDADE	RS 15,10
29	Caderno tamanho 20x27cm com 200 folhas pautadas f/v (1x1 cor), capa e contra capas personalizadas impressa no triplex 350g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores com laminação BOPP brilho, acabamento com espiral.	UNIDADE	RS 16,12
30	Cadernos Universitário 203x280mm com espiral, 12 matérias flexível. Capa no triplex 350g/m <sup>2</sup> com personalização 4x4 cores e laminação BOPP ou verniz UV total. Miolo com 240 folhas pautadas 1x1 cor + 1 folha para as informações do aluno + 12 folhas separadoras das matérias, ambas no sulfite 63g/m <sup>2</sup> , 1x1 cor.	UNIDADE	RS 26,77
31	Caderno Capa Dura 4x4 cores, miolo com 2 (duas) folhas (4 páginas) em papel couchê brilho 115g/m <sup>2</sup> 4x4 cores, mais 100 folhas em papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> 1x1 cor com pautas e brasão de fundo e cabeçalho. Acabamento em wire-o. Tamanho 20x27cm. Pedido mínimo 100 unidades.	UNIDADE	RS 30,86
<b>LOTE 5 – IMPRESSÃO DE REVISTA E SERVIÇO DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO EDITORIAL E REDAÇÃO DE ARTIGOS</b>			
1	Impressão de Revista: formato 21 x 28cm (fechado) 42 x 28 cm (aberto), com uma variação aceitável de até 2 mm. CAPA: Em papel couchê brilho e/ou fosco de 230g/m <sup>2</sup> a 350g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 4x4 cores (frente e verso) Miolo em papel couchê brilho e/ou fosco de 90g/m <sup>2</sup> a 150g/m <sup>2</sup> - impressão em offset 4x4 cores (frente e verso), miolo com 20 até 90 páginas. Acabamento: Laminação BOPP ou verniz total na capa, lombada tipo canoa, corte, coleção, dobra, dois grampos e refil. Saída de Fotolito ou CTP. <b>Tiragem mínima: 300 exemplares (6.000 páginas)</b>	PÁGINA	RS 1,98

2	Impressão de Revista: formato 21 x 28cm (fechado) 42 x 28 cm (aberto), com uma variação aceitável de até 2 mm. CAPA: Em papel couchê brilho e/ou fosco de 230g/m <sup>2</sup> a 350g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 4x4 cores (frente e verso) Miolo em papel couchê brilho e/ou fosco de 90g/m <sup>2</sup> a 150g/m <sup>2</sup> - impressão em offset 4x4 cores (frente e verso), miolo com 20 até 90 páginas. Acabamento: Laminação BOPP ou verniz total na capa, lombada quadrada, corte, coleção, dobra, cola quente e refil. Saída de Fotelito ou CTP. <b>Tiragem mínima: 300 exemplares (6.000 páginas)</b>	PÁGINA	RS 2,14
3	Impressão de Revista: formato 21 x 28cm (fechado) 42 x 28 cm (aberto), com uma variação aceitável de até 2 mm. CAPA: Em papel couchê brilho e/ou fosco de 230g/m <sup>2</sup> a 350g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 4x4 cores (frente e verso) Miolo em papel couchê brilho e/ou fosco de 90g/m <sup>2</sup> a 150g/m <sup>2</sup> - impressão em offset 4x4 cores (frente e verso), miolo com 20 até 90 páginas. Acabamento: Laminação BOPP ou verniz total na capa, lombada tipo canoa, corte, coleção, dobra, dois grampos e refil. Saída de Fotelito ou CTP. <b>Tiragem mínima: 500 exemplares (10.000 páginas)</b>	PÁGINA	RS 1,40
4	Impressão de Revista: formato 21 x 28cm (fechado) 42 x 28 cm (aberto), com uma variação aceitável de até 2 mm. CAPA: Em papel couchê brilho e/ou fosco de 230g/m <sup>2</sup> a 350g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 4x4 cores (frente e verso) Miolo em papel couchê brilho e/ou fosco de 90g/m <sup>2</sup> a 150g/m <sup>2</sup> - impressão em offset 4x4 cores (frente e verso), miolo com 20 até 90 páginas. Acabamento: Laminação BOPP ou verniz total na capa, lombada quadrada, corte, coleção, dobra, cola quente e refil. Saída de Fotelito ou CTP. <b>Tiragem mínima: 500 exemplares (10.000 páginas)</b>	PÁGINA	RS 1,56
5	Impressão de Revista: formato 21 x 28cm (fechado) 42 x 28 cm (aberto), com uma variação aceitável de até 2 mm. CAPA: Em papel couchê brilho e/ou fosco de 230g/m <sup>2</sup> a 350g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 4x4 cores (frente e verso) Miolo em papel couchê brilho e/ou fosco de 90g/m <sup>2</sup> a 150g/m <sup>2</sup> - impressão em offset 4x4 cores (frente e verso), miolo com 20 até 90 páginas. Acabamento: Laminação BOPP ou verniz total na capa, lombada tipo canoa, corte, coleção, dobra, dois grampos e refil. Saída de Fotelito ou CTP. <b>Tiragem mínima: 1.000 exemplares (20.000 páginas)</b>	PÁGINA	RS 0,89
6	Impressão de Revista: formato 21 x 28cm (fechado) 42 x 28 cm (aberto), com uma variação aceitável de até 2 mm. CAPA: Em papel couchê brilho e/ou fosco de 230g/m <sup>2</sup> a 350g/m <sup>2</sup> , impressão em offset 4x4 cores (frente e verso) Miolo em papel couchê brilho e/ou fosco de 90g/m <sup>2</sup> a 150g/m <sup>2</sup> - impressão em offset 4x4 cores (frente e verso), miolo com 20 até 90 páginas. Acabamento: Laminação BOPP ou verniz total na capa, lombada quadrada, corte, coleção, dobra, cola quente e refil. Saída de Fotelito ou CTP. <b>Tiragem mínima: 1.000 exemplares (20.000 páginas)</b>	UNID.	RS 1,04
7	Serviço de Planejamento Editorial, Edição, Diagramação, Revisão de Texto e Conteúdo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento editorial, bem como supervisão de toda a produção do conteúdo, garantindo a qualidade e a coesão editorial da revista.</li> <li>• Produção de conteúdo com originalidade, realizando pesquisas detalhadas e entrevistas, quando necessário.</li> <li>• Realizar revisão minuciosa de texto, garantindo precisão gramatical e ortográfica.</li> <li>• Apresentar versão do conteúdo para aprovação pelo contratante. Os serviços deverão ser desenvolvidos por Profissionais compatíveis com as atividades, quais sejam:</li> <li>• Editor-Chefe: que irá supervisionar toda a produção de conteúdo, garantindo a qualidade e a coesão editorial da revista.</li> <li>• Jornalistas e Redatores: Profissionais experientes que produzem conteúdo original e envolvente, realizando pesquisas detalhadas e entrevistas.</li> <li>• Revisor de Texto: Profissional dedicado à revisão minuciosa do texto, garantindo precisão gramatical e ortográfica.</li> </ul> <b>CRITÉRIO DE PAGAMENTO: Por página trabalhada. Pedido Mínimo: 20 páginas.</b>	PÁGINA	RS 171,72
8	Serviço de Criação e Diagramação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluindo criação de capa, ISBN, ficha catalográfica e normalização das referências de acordo com as normas da ABNT ou APA.</li> <li>• Confecção do Layout da Revista: Criação de um design gráfico coerente e atraente, alinhado à identidade visual da publicação, com uso adequado de tipografia, espaçamento e organização do conteúdo. • Configuração de Páginas: Distribuição lógica do conteúdo em páginas, incluindo a inserção de textos, imagens, infográficos e outros elementos visuais. • Revisão de Layout: Verificação do layout para garantir que esteja de acordo com as diretrizes de impressão, sem erros de alinhamento, tipografia ou margens. • Preparação para Impressão: Conversão do layout final em formato PDF/X ou outro padrão para impressão, com marcas de corte, sangria e outros parâmetros técnicos exigidos pela gráfica. • Correção de Cor e Brilho: Ajuste de cores, brilho e contraste para garantir que as imagens estejam equilibradas e vivas em impressões. • Retoque de Imagem: Remoção de imperfeições, ajuste de detalhes e melhorias na qualidade das fotos para garantir melhor aparência profissional. • Redimensionamento e Corte: Ajuste do tamanho das imagens conforme as especificações de layout, garantindo que sejam cortadas e redimensionadas sem perda de qualidade. • Conversão de Formato: Conversão de imagens para os formatos necessários (ex. CMYK para impressão) mantendo a integridade e fidelidade das cores. • Digitalização e Restauração: Recuperação de conteúdo impresso ou digital existente, incluindo digitalização de arquivos físicos e restauração de imagens ou textos danificados. • Recriação de Arquivos: Recriação de layouts ou imagens a partir de material de baixa qualidade ou danificado, mantendo a consistência visual com o material original.</li> <li>• Correção de Erros: Revisão e correção de conteúdo, eliminando erros tipográficos, problemas de layout ou inconsistências visuais. Os serviços deverão ser desenvolvidos por Profissionais compatíveis com as atividades, quais sejam: • Designers Gráficos: Especialistas em design editorial que criam layouts atraentes e funcionais, utilizando equipamentos e softwares de design de ponta para garantir um visual moderno e de alta qualidade. • Fotógrafos e Ilustradores: Artistas e fotógrafos com</li> </ul>	PÁGINA	RS 163,20

	um portfólio comprovado de trabalhos de alta qualidade que complementam o conteúdo textual. CRITÉRIO DE PAGAMENTO: Por página trabalhada. PEDIDO MÍNIMO: 20 páginas.		
<b>LOTE 6 – IMPRESSOS DIGITAIS EM PAPEL OFFSET, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO</b>			
1	Cópia em 01 cor (A4). Papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , liso, só frente.	UNIDADE	RS 0,35
2	Cópia em 01 cor (A4). Papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , liso, só frente e verso.	UNIDADE	RS 0,85
3	Cópia colorida média leve (A4). Papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , só frente.	UNIDADE	RS 1,46
4	Cópia colorida média leve (A4). Papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , frente e verso.	UNIDADE	RS 2,96
5	Cópia colorida média carregada (exemplo, retícula e chapados) (tam. A4). Papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , só frente.	UNIDADE	RS 2,94
6	Cópia colorida média carregada (exemplo, retícula e chapados) (tam. A4). Papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , frente e verso	UNIDADE	RS 5,51
7	Panfleto/Flyer tamanho 10x15cm, impressão a laser no couchê 90 a 150g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores.	UNIDADE	RS 2,03
8	Panfleto/Flyer tamanho 15x21cm, impressão a laser no couchê 90 a 150g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores.	UNIDADE	RS 3,22
9	Folder A4, impressão a laser, tamanho A4, 4x4 cor no papel couchê 170 a 210g/m <sup>2</sup> .	UNIDADE	RS 8,65
10	Cartaz Tamanho A3 em couchê 115 a 150g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores	UNIDADE	RS 16,41
11	Revista– formato 21 x 28cm (fechado) com capa em papel couchê brilho/fosco 230g/m <sup>2</sup> , impressão a laser colorida (frente e verso). Miolo em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> – impressão a laser (frente e verso). Acabamento com corte, dobra e 2 grampos.	PÁGINA	RS 6,42
12	Encadernação A4 com espiral e capa de acetado até 200fls	UNIDADE	RS 8,55
13	Encadernação A4 com espiral e capa de acetado acima de 200fls	UNIDADE	RS 11,76
14	Encadernação A3 com espiral e capa de acetado até 200fls	UNIDADE	RS 15,70
15	Encadernação A3 com espiral e capa de acetado acima de 200fls	UNIDADE	RS 17,40
16	Encadernação A4 com wire-o e capa de acetado até 50fls	UNIDADE	RS 9,25
17	Encadernação A4 com wire-o e capa de acetado de 51 a 110fls	UNIDADE	RS 13,06
18	Encadernação A4 com wire-o e capa de acetado 111 a 150fls	UNIDADE	RS 16,69
19	Encadernação A3 com wire-o e capa de acetado até 250fls	UNIDADE	RS 21,07
20	Encadernação A3 com wire-o e capa de acetado acima de 250fls	UNIDADE	RS 23,23
21	Plastificação tamanho menor que A4.	UNIDADE	RS 6,15
22	Plastificação tamanho A4	UNIDADE	RS 8,83
23	Plastificação tamanho ofício.	UNIDADE	RS 12,36
24	Plastificação tamanho A3	UNIDADE	RS 15,81
25	Pulseira de Identificação Personalizada para Eventos	UNIDADE	RS 0,94
<b>LOTE 7 – IMPRESSOS DIVERSOS</b>			
1	Crachá de PVC só frente. Em cores, medindo 8,6x5,4cm, com furo frontal.	UNIDADE	RS 21,00
2	Crachá de PVC frente e verso. Em cores, medindo 8,6x5,4cm, com furo frontal.	UNIDADE	RS 29,18
3	Crachá de PVC só frente com cordão, colorido, medindo 8,6x5,4cm, furo frontal, cordão personalizado com suporte, tamanho 85x2cm.	UNIDADE	RS 23,77
4	Crachá de PVC frente e verso com cordão, colorido, medindo 8,6x5,4cm, furo frontal, cordão personalizado com suporte, tamanho 85x2cm.	UNIDADE	RS 29,47
<b>LOTE 8 – PLOTAGEM</b>			
1	Plotagem Projeto/Mapa/Desenho em DWG (Autocad) em Preto e Branco formato A3 ao A0, dobrado conforme NBR 13.142, em papel com a gramatura mínima de 75g/m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	RS 31,92
2	Plotagem Projeto/Mapa/Desenho em DWG (Autocad) em Preto e Branco formato A3 ao A0, dobrado conforme NBR 13.142, em papel com a gramatura mínima de 75g/m <sup>2</sup> , com imagem chapada.	M <sup>2</sup>	RS 38,79
3	Plotagem Projeto/Mapa/Desenho em DWG (Autocad) Colorido formato A3 ao A0, dobrado conforme NBR 13.142, em papel com a gramatura mínima de 75g/m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	RS 46,64
4	Plotagem Projeto/Mapa/Desenho em DWG (Autocad) Colorido formato A3 ao A0, dobrado conforme NBR 13.142, em papel com a gramatura mínima de 75g/m <sup>2</sup> , com imagem chapada.	M <sup>2</sup>	RS 52,24
<b>LOTE 9 – IMPRESSOS TÉRMICOS</b>			
1	Bobinas Térmicas, tamanho 50x30 75g/m <sup>2</sup> L/ADC 540/60g/m <sup>2</sup> FSC – quantidade mínima 200 und.	UNIDADE	RS 53,49
2	Bobinas Térmicas. Termoscript KPH BC 80x40, caixa com 30 unidades lisa e personalizadas. Quantidade mínima 10 caixas.	CAIXA	RS 179,86
3	Rótulos. BOPP 60m/ADC 210g/m <sup>2</sup> , 52m em bobinas com corte especial. Quantidade mínima 20.000 und.	MILHEIRA	RS 156,17
<b>LOTE 10 – IMPRESSOS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL</b>			
1	Adesivo vinil 0,8mm com impressão digital colorido tamanhos diversos.	M <sup>2</sup>	RS 84,16
2	Adesivo vinil 0,8mm com impressão digital colorido aplicado em local determinado.	M <sup>2</sup>	RS 113,43

3	Adesivo vinil 0,8mm com impressão digital colorido aplicado em local determinado. Incluso a remoção de adesivos antigos existente no local.	M²	RS 138,86
4	Adesivo vinil 0,10mm com impressão digital colorido aplicado em local determinado.	M²	RS 102,49
5	Adesivo jateado instalado em local determinado requisitante.	M²	RS 116,00
6	Adesivo jateado com impressão digital colorido instalado em local determinado.	M²	RS 157,45
7	Adesivo vinil 0,10mm com impressão digital aplicado em manta magnética 0,8mm.	M²	RS 435,59
8	Faixa Adesiva de Identificação de Portas de Vidro, impressa em adesivo vinil 0,8mm com impressão digital, de acordo com o Manual de Identificação fornecido, recortado conforme layout fornecido. Inclusa instalação.	M²	RS 271,43
9	Adesivo Perfurado com impressão colorido, em impressão digital com resolução mínima de 1440 DPI, resiste a manuseio com água. Instalado conforme local indicado pelo requisitante.	M²	RS 124,28
10	Adesivo Perfurado com impressão colorido, em impressão digital com resolução mínima de 1440 DPI, resiste a manuseio com água. Incluso a remoção de adesivos antigos existente no local + Instalação conforme local indicado pelo requisitante.	M²	RS 164,29
11	Lona vinil 380g com trama mínima, 300x500, impressão digital mínima de 1440dpi, para faixas, banners, etc. Acabamento bastão, ponteiros e cordas em nylon ou ilhós.	M²	RS 79,17
12	Lona vinil 280g Super Titanium, trama 1.000x1.000, impressão digital mínima de 1440dpi, para painéis, backdrop, etc, Acabamento com ilhós.	M²	RS 90,93
13	Lona vinil 280g Super Titanium, trama 1.000x1.000, impressão digital mínima de 1440dpi, para painéis, backdrop, etc. Acabamento com ilhós, incluso instalação.	M²	RS 117,01
14	Lona vinil 280g Super Titanium, trama 1.000x1.000, impressão digital mínima de 1440dpi, para painéis, backdrop, etc. Acabamento com ilhós, incluso instalação e desinstalação.	M²	RS 137,86
15	Lona vinil com impressão digital colorida a 1.440dpi, com estrutura metálica em metalom 20x30 na chapa 18#.	M²	RS 220,00
16	Fachada em lona vinil 440g em impressão digital colorida a 1.440dpi, com estrutura metálica em metalom 20x30 na chapa 18#. Instalação até 2mts de altura.	M²	RS 229,29
17	Fachada em lona vinil 440g em impressão digital colorida a 1.440dpi, com estrutura metálica em metalom 20x30 na chapa 18#. Instalação e desinstalação até 2mts de altura.	M²	RS 261,56
18	Porta Banner em Tripé Características Gerais: Porta Banner; simples; com garra; Pedestal em alumínio anodizado, com tripé regulável na altura e pés articulados.	UNID.	RS 241,17
19	Criação, diagramação e impressão de Cheque promocional. Material: PVC 1mm branco laminado com adesivo plástico com impressão digital medidas aproximadas de 1x0,50M.	UNID.	RS 84,72
20	Régua Personalizada de 30cm de comprimento e 3cm de largura em diversas cores, em PVC flexível. Impressão 4x0 (artes diversas) CVS.	UNID.	RS 3,95
21	Placa em PVC expandido de 2mm adesivado com adesivo vinil com impressão digital colorida.	M²	RS 234,88
22	Placa em PVC expandido de 3mm adesivado com adesivo vinil com impressão digital colorida.	M²	RS 304,86
23	Placa em PVC expandido de 5mm adesivado com adesivo vinil com impressão digital colorida.	M²	RS 346,90
24	Placa de Identificação Aérea em PVC expandido de 3mm, com uma dobra e fita dupla face de alta aderência). Tamanho 40x13,5cm. adesivada com adesivo vinílico impresso com impressão digital em 1440dpi, de acordo com layout a ser fornecido. Fixação da placa: por meio de fita dupla-face.	UNIDADE	RS 30,06
25	Pictogramas/Placa de Caráter Informativo em PVC expandido 3mm, (sanitário feminino; sanitário masculino; sanitário especial; copa; depósito; silêncio; elevador, adesivada) tamanho 15x15cm adesivada frente e verso com adesivo vinil com impressão digital em 1440dpi, de acordo com layout a ser fornecido.	UNIDADE	RS 15,72
26	Placa Indicativa de Setores em PVC expandido 4mm. Tamanho da placa: 40 cm de largura por 13,5 cm de altura. Cores: Conforme o Manual de Identificação. Material do desenho e dos textos: adesivo em cores. Formato das letras: o texto da placa e a fonte deverão seguir conforme o Manual de Identificação. Tamanho das letras: 40cm de largura por 13,5cm de altura, conforme o Manual de Identificação. Fixação da placa: por meio de 4 parafusos prolongadores, (os parafusos e porcas deverão ser fornecidos junto com as placas, que já deverão vir furadas.	UNIDADE	RS 45,02
<b>LOTE 11 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL ESPECIALIZADOS</b>			
1	Envelopamento parcial de veículo com a utilização de adesivo de recorte ou com impressão, recortado eletronicamente.	M²	RS 257,89
2	Envelopamento total de veículo em impressão digital colorido com adesivo automotivo	M²	RS 311,06
3	Adesivo vinil com impressão digital a 1440dpi com recorte eletrônico conforme a arte estabelecida, sem aplicação.	M²	RS 131,01
4	Adesivo Vinil cores recortado eletronicamente aplicado em local determinado.	M²	RS 162,97
5	Plotagem de Viatura com adesivo vinil refletivo – espessura 0,10 mm calandrado opaco com acabamento brilho ou fosco, uso interno ou externo com garantia mínima de 02 (dois) anos. Qualidade 3M IJ30-20 ou superior.	M²	RS 301,73
<b>LOTE 12 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – PVC CORTE COM HOUTER CNC</b>			
1	Letra Caixa em PVC Expandido de 6mm, com pintura automotiva. Tamanho, espessura formato e cor serão definidas pelo layout a ser fornecido pelo órgão. Incluído a instalação em local indicado pelo órgão. Prazo máximo de entrega e instalação: 10 dias corridos. Instalação até 2m de altura.	M²	RS 536,92

2	Letra Caixa em PVC Expandido de 10mm, com pintura automotiva. Tamanho, espessura formato e cor serão definidas pelo layout a ser fornecido pelo órgão. Incluído a instalação em local indicado pelo órgão. Prazo máximo de entrega e instalação: 10 dias corridos. Pedido conforme demanda. Instalação até 2m de altura.	M²	R\$ 577,72
3	Letra Caixa em PVC Expandido de 20mm, com pintura automotiva. Tamanho, espessura formato e cor serão definidas pelo layout a ser fornecido pelo órgão. Incluído a instalação em local indicado pelo órgão. Prazo máximo de entrega e instalação: 10 dias corridos. Pedido conforme demanda. Instalação até 2m de altura.	M²	R\$ 1.042,67
<b>LOTE 13 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – ACRÍLICO/MDF COM CORTE A LASER</b>			
1	Medalha em Acrílico 4mm adesivada com adesivo transparente impressão espelhada sobreposta com adesivo branco, medindo 6cm de circunferência. Acompanha fita de cetim de 22 mm na cor a ser solicitada na requisição.	UNIDADE	R\$ 13,05
2	Medalha em Acrílico 4mm adesivada com adesivo transparente impressão espelhada sobreposta com adesivo branco, medindo 6cm de circunferência. Acompanha fita de cetim de 22 mm com personalização conforme layout a ser apresentada na requisição.	UNIDADE	R\$ 27,63
3	Medalha em Acrílico 4mm adesivada com adesivo transparente impressão espelhada sobreposta com adesivo branco, medindo 8cm de circunferência. Acompanha fita de cetim de 22 mm na cor a ser solicitada na requisição.	UNIDADE	R\$ 15,54
4	Medalha em Acrílico 4mm adesivada com adesivo transparente impressão espelhada sobreposta com adesivo branco, medindo 8cm de circunferência. Acompanha fita de cetim de 22 mm com personalização conforme layout a ser apresentada na requisição.	UNIDADE	R\$ 35,79
5	Medalha Retangular em Acrílico 4mm adesivada com adesivo transparente impressão espelhada sobreposta com adesivo branco, medindo 6x8cm. Acompanha fita de cetim de 22 mm na cor a ser solicitada na requisição.	UNIDADE	R\$ 33,56
6	Medalha Retangular em Acrílico 4mm adesivada com adesivo transparente impressão espelhada sobreposta com adesivo branco, medindo 6x8cm. Acompanha fita de cetim de 22 mm com personalização conforme layout a ser apresentada na requisição.	UNIDADE	R\$ 40,10
7	Placa de Homenagem em acrílico, base no acrílico 5mm medindo 21x15cm e dois pés em acrílico 5mm.	UNIDADE	R\$ 68,01
8	Placa de Homenagem em acrílico, base no acrílico 5mm cores medindo 270mm de largura x 210mm de altura e dobra com 50mm. Placa sobreposta no acrílico 6mm transparente, medindo 240x180mm adesivada com a arte sobreposta na base.	UNIDADE	R\$ 200,85
9	Placa de acrílico cristal 3mm com adesivo vinil em impressão digital aplicado. Corte a laser.	M²	R\$ 713,11
10	Placa de acrílico cristal 3mm com adesivo vinil em impressão digital aplicado + instalação. Corte a laser.	M²	R\$ 864,35
11	Placa de acrílico cristal 5mm com adesivo vinil em impressão digital aplicado. Corte a laser.	M²	R\$ 916,60
12	Placa de acrílico cristal 5mm com adesivo vinil em impressão digital aplicado + instalação. Corte a laser.	M²	R\$ 1.216,54
13	Placa de acrílico cristal 8mm com adesivo vinil em impressão digital aplicado. Corte a laser.	M²	R\$ 1.174,86
14	Placa de acrílico cristal 8mm com adesivo vinil em impressão digital aplicado + instalação. Corte a laser.	M²	R\$ 1.382,53
15	Troféu de acrílico cristal 5mm de espessura, com 18cm altura e arte em adesivo vinil colorido com forme modelo determinado.	UNIDADE	R\$ 152,87
16	Troféu de acrílico cristal 5mm de espessura, com 25cm altura e arte em adesivo vinil colorido com forme modelo determinado.	UNIDADE	R\$ 177,38
17	Troféu personalizado em acrílico 6mm com corte a laser. Arte e Layout definidos conforme necessidades da instituição.	M²	R\$ 5.420,03
18	Display/Prisma de Mesa em Acrílico Cristal de 3mm, medindo 16 x 8,5 cm de área útil, ambos os lados. Corte a Laser. Prazo máximo de entrega e instalação: 10 (dez) dias consecutivos.	UNIDADE	R\$ 72,11
19	Display/Prisma de Mesa em Acrílico Cristal de 3mm, de mesa, medindo 25 de largura por 10,5 cm de largura, ambos lados com bolsões internos, com a respectiva dobra formando ângulo de aprox. 45°. Corte a Laser. Prazo máximo de entrega e instalação: 10 (dez) dias consecutivos.	UNIDADE	R\$ 99,77
20	Placa em Acrílico – Identidade Organizacional, (Parafusada, botão francês) • Espessura da chapa: 4mm. Tamanho da placa: 150x100mm. Cores: cristal, conforme o Manual de Identificação. Corte a laser.	UNIDADE	R\$ 1.620,03
21	Placa em Acrílico – Área Indicativa, (Parafusada, gancho, linha nylon) (modelo: placa em acrílico 4mm) Material: Acrílico cristal; Espessura da chapa: 4mm. Tamanho da placa: 80x50cm. Cores: cristal, conforme o Manual de Identificação. Corte a laser.	UNIDADE	R\$ 575,04
22	Placa de Identificação de Porta, (placa de acrílico e fita dupla face de alta aderência) modelo: placa de porta em acrílico). Material: Acrílico cristal transparente incolor em formato Porta. Folha/Envelope. Acabamento de corte em meia lua na parte superior central e traseira do envelope acrílico para facilitar a colocação e retiradas de folhas de papel nas dimensões de 4x1cm; e, vão/espaco interno livre entre as duas placas de acrílico (envelope) de 1mm. Conforme o Manual de Identificação. Espessura do acrílico: 2mm. Tamanho total do acrílico: 40cm de largura por 13,5cm de altura. Personalização do acrílico (imagens e texto): Impressão em cores, apenas frente, em papel sulfite acima de 90g/m², nas dimensões de 39,5cm de largura por 13cm de altura (a ser colocado nos envelopes de acrílico cristal). Corte a laser.	UNIDADE	R\$ 137,17
23	Placa de Identificação de Porta, em acrílico transparente adesivado; Material: acrílico cristal 3mm; Adesivadas com adesivo vinil impressão digital, conforme o Manual de Identificação; Tamanho: 25x15cm; fita dupla face transparente para fixar. Corte a laser.	UNIDADE	R\$ 66,10

24	Letra Caixa em Acrílico cores 3mm. Tamanho, espessura formato e cor serão definidas pelo layout a ser fornecido pelo órgão. Incluído a instalação em local indicado pelo órgão. Prazo máximo de entrega e instalação: 10 dias corridos. Pedido conforme demanda.	UNIDADE	<b>RS 1.581,53</b>
25	Letra Caixa em Acrílico cores 5mm. Tamanho, espessura formato e cor serão definidas pelo layout a ser fornecido pelo órgão. Incluído a instalação em local indicado pelo órgão. Prazo máximo de entrega e instalação: 10 dias corridos. Pedido conforme demanda.	UNIDADE	<b>RS 1.728,44</b>
26	Letra Caixa em Acrílico cores 8mm. Tamanho, espessura formato e cor serão definidas pelo layout a ser fornecido pelo órgão. Incluído a instalação em local indicado pelo órgão. Prazo máximo de entrega e instalação: 10 dias corridos. Pedido conforme demanda	M²	<b>RS 2.912,53</b>
27	Letra Caixa em Acrílico cores 10mm. Tamanho, espessura formato e cor serão definidas pelo layout a ser fornecido pelo órgão. Incluído a instalação em local indicado pelo órgão. Prazo máximo de entrega e instalação: 10 dias corridos. Pedido conforme demanda.	M²	<b>RS 2.958,10</b>
28	Moldura para Galeria de Fotos, (modelo: moldura em mdf com foto), Material: MDF • Espessura da moldura: 5mm. • Forma: retangular, Vidro anti-reflexo • Tamanho da moldura montada com vidro e foto: 31cm largura x 39,7cm de altura. • Tamanho da foto e impressão: 29,7cm (altura) x 21cm (largura), a impressão da foto será de responsabilidade da empresa fornecedora do item, sendo a impressão em papel fotográfico, com alta resolução. • Cores: preto e branco, conforme o Manual de Identificação. • Paspatu branco de 5 cm, deverão seguir o layout fornecido pela Assessoria de Comunicação. • Fixação da moldura: o fornecedor deverá montar as molduras, fixar as fotografias e suas identificações, bem como se responsabilizar pela instalação, na parede, das mesmas com todos os acessórios que se fizerem necessários, conforme indicação no layout. Quanto à foto, será disponibilizada pela empresa. Corte a laser.	UNIDADE	<b>RS 699,93</b>
<b>LOTE 14 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – AÇO INOX</b>			
1	Placa de Homenagem A6 (15x11cm) em aço inox de 1mm (polido ou escovado) com gravação em cores, acompanhado de estojo em madeira com revestimento totalmente em tecido veludo ou similar (cor a definir), conforme layout fornecido pela Assessoria de Comunicação, prazo máximo de entrega e instalação: 10 (dez) dias consecutivos.	UNIDADE	<b>RS 239,35</b>
2	Placa de Homenagem A5 (21x15cm) em aço inox de 1mm (polido ou escovado), com gravação em cores, acompanhado de estojo em madeira com revestimento totalmente em tecido veludo ou similar (cor a definir), conforme layout fornecido pela Assessoria de Comunicação, prazo máximo de entrega e instalação: 10 (dez) dias consecutivos.	UNIDADE	<b>RS 308,84</b>
3	Placa de Homenagem A4 (29,7x21cm) em aço inox de 1mm (polido ou escovado), com gravação em cores, acompanhado de estojo em madeira com revestimento totalmente em tecido veludo ou similar (cor a definir), conforme layout fornecido pela Assessoria de Comunicação, prazo máximo de entrega e instalação: 10 (dez) dias consecutivos.	UNIDADE	<b>RS 503,92</b>
4	Letra Caixa Chumbada (letras montadas, tipo caixa, chumbadas, conforme o Manual de Identificação) Material: aço inoxidável 304, escovado industrial. Tamanho das letras: 10 cm, Espessura das letras: A ser fornecido pelo órgão. Cor das letras: natural do aço inoxidável. Espessura das chapas: 1mm. Formato das letras: a fonte deverá seguir o layout conforme o Manual de Identificação. Fixação das letras: chumbadas na alvenaria (as letras deverão ser fornecidas com os chumbadores em tamanho e quantidade proporcionais às dimensões das mesmas).	UNIDADE	<b>RS 160,28</b>
5	Letra Caixa Chumbada (letras montadas, tipo caixa, chumbadas, conforme o Manual de Identificação) Material: aço inoxidável 304, escovado industrial. Tamanho das letras: 20 cm. Espessura das letras: A ser fornecido pela Assessoria de Comunicação. Cor das letras: natural do aço inoxidável. Espessura das chapas: 1mm. Formato das letras: a fonte deverá seguir o layout conforme o Manual de Identificação. Fixação das letras: chumbadas na alvenaria (as letras deverão ser fornecidas com os chumbadores em tamanho e quantidade proporcionais às dimensões das mesmas).	UNIDADE	<b>RS 405,80</b>
6	Letra Caixa Chumbada (letras montadas, tipo caixa, chumbadas, conforme o Manual de Identificação) Material: aço inoxidável 304, escovado industrial. Tamanho das letras: 30 cm. Espessura das letras: a ser fornecido pela Assessoria de Comunicação. Cor das letras: natural do aço inoxidável. Espessura das chapas: 1mm. Formato das letras: a fonte deverá seguir o layout conforme o Manual de Identificação. Fixação das letras: chumbadas na alvenaria (as letras deverão ser fornecidas com os chumbadores em tamanho e quantidade proporcionais às dimensões das mesmas).	UNIDADE	<b>RS 809,60</b>
7	Brasão do Estado do Acre em Aço Inox 30cm (chumbado), conforme o Manual de Identificação.	UNIDADE	<b>RS 1.012,53</b>
<b>LOTE 15 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – PLACAS, QUADROS E FACHADAS NR 35.</b>			
1	Identificação de fachada: Impressão digital (ou recorte) em adesivo vinílico, colorido, com instalação em altura, com andaimes ou similar, com utilização de equipamentos básicos de segurança, conforme NR 35 - Trabalho em altura.	M²	<b>RS 221,34</b>
2	Identificação de fachada: Impressão digital (ou recorte) em adesivo vinílico, colorido, com instalação e retirada em altura, com andaimes ou similar, com utilização de equipamentos básicos de segurança, conforme NR 35 - Trabalho em altura.	M²	<b>RS 273,35</b>
3	Lona vinil 440g em impressão digital colorida a 1.440dpi, com estrutura metálica em metalom 20x30 na chapa 18#. Instalação em altura, com andaimes ou similar, com utilização de equipamentos básicos de segurança, conforme NR 35 - Trabalho em altura.	M²	<b>RS 243,27</b>

4	Lona vinil 440g em impressão digital colorida a 1.440dpi, com estrutura metálica em metalom 20x30 na chapa 18#. Instalação e desinstalação em altura, com andaimes ou similar, com utilização de equipamentos básicos de segurança, conforme NR 35 - Trabalho em altura.	M²	RS 286,49
5	Fachada em lona vinil 440g em impressão digital colorida com estrutura metálica em metalom 20x30 na chapa 18#. Instalação em altura, com andaimes ou similar, com utilização de equipamentos básicos de segurança, conforme NR 35 - Trabalho em altura.	M²	RS 209,65
6	Fachada em ACM com estrutura metálica em metalom galvanizado 20x30 na chapa 18#, adesivada conforme arte determinada. Instalação em altura, com andaimes ou similar, com utilização de equipamentos básicos de segurança, conforme NR 35 - Trabalho em altura.	M²	RS 1.011,85
7	Fachada em ACM com letreiro em PVC expandido 20mm e pintura automotiva e estrutura metálica em metalom galvanizado 20x30 na chapa 18# conforme arte determinada. Instalação em altura, com andaimes ou similar, com utilização de equipamentos básicos de segurança, conforme NR 35 - Trabalho em altura.	M²	RS 1.254,88
8	Fachada em ACM com letreiro 3D em PVC expandido 20mm com iluminação em led e pintura automotiva e estrutura metálica em metalom galvanizado 20x30 na chapa 18# conforme arte determinada. Instalação em altura, com andaimes ou similar, com utilização de equipamentos básicos de segurança, conforme NR 35 - Trabalho em altura.	M²	RS 3.343,31
9	Fachada em ACM com letreiro em acrílico leitoso iluminada e estrutura metálica em metalom galvanizado 20x30 na chapa 18# conforme arte determinada. Instalação em altura, com andaimes ou similar, com utilização de equipamentos básicos de segurança, conforme NR 35 - Trabalho em altura.	M²	RS 3.909,97
10	Totem dupla face, com estrutura em Metalon 50x50 chapa 18 e perfil U na chapa 11 (6mm), coberta com ACM e letra caixa em PVC expandido de 20mm com pintura automotiva. Cores conforme layout fornecido pelo demandante. Formato das letras: o texto e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela demandante. Fixação do totem: Parafusada e chumbada. Prazo máximo de entregar instalação: até 10 (dez) dias consecutivos.	M²	RS 2.238,11
11	Totem Dupla Face em metalon revestido com PVC/ACM/MDF adesivado com adesivo vinil 0,8 mm com impressão a 1440dpi, conforme o Manual de Identificação.	M²	RS 1.088,00
12	Totem para Álcool em Gel, 100% personalizado, com estrutura em metalon 3020 revestido em MDF, medindo 1,30x0,30m, com acionamento de pedal.	UNIDADE	RS 566,45
<b>LOTE 16 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL CAVALETES/PLACAS/BACKDROP</b>			
1	Cavaletes medindo 1,00x0,70m, com pés de 40 cm em metalon 30x20, com Lona Vinil envernizada resistente a água, luz e poeira, impressão digital colorida de alta resolução.	UNIDADE	RS 208,94
2	Cavaletes medindo 2,00x1,00m, com pés de 60 cm em metalon 30x20, com Lona Vinil envernizada resistente a água, luz e poeira, impressão digital colorida de alta resolução.	UNIDADE	RS 305,95
3	Cavaletes dobrável de 1,50x 2,00m, pés de 40 cm em metalon 30x20, com chapa de alumínio galvanizado adesivada em vinil, impressão digital colorida de alta resolução e resistência.	UNIDADE	RS 724,64
4	Placa em Metalon 30x20 com Lona Vinil impressa a 1440dpi	M²	RS 156,52
5	Placa em Metalon 30x20 com Lona Vinil impressa a 1440dpi com instação até 2m de altura, conforme solicitado.	M²	RS 163,27
6	Backdrop com estrutura Fixa, em metalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18 com pintura automotiva, incluso a lona vinílica com gramatura de 440g/m² com impressão digital a 1.400 dpi, conforme arte solicitada pelo contratante.	M²	RS 202,89
7	Backdrop com estrutura desmontável, em metalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18 com pintura automotiva, incluso a lona vinílica com gramatura de 440g/m² com impressão digital a 1.400 dpi, conforme arte solicitada pelo contratante.	M²	RS 241,02
8	Placa de madeirite para cavalete de obra em lona vinil 440g em impressão digital colorida, medindo 100x100cm.	UNIDADE	RS 153,89
9	Cavalete de obra em lona vinil 440g com impressão digital com madeirite/compensado e estrutura de madeira, medindo 100x80cm + pé de 20cm	UNIDADE	RS 176,00
<b>LOTE 17 – IMPRESSOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – TAPETES</b>			
1	Tapete Personalizado em fibra vinílica com 12mm de espessura Vulcanizado, tamanho de 0,80 cm de comprimento por 0,60 cm de largura. Colorido 4x4 cores, conforme o Manual de Identificação e layout fornecido pela demandante.	UNIDADE	RS 443,08
2	Tapete Personalizado em fibra vinílica com 12 mm de espessura Vulcanizado, tamanho de 1,20 cm de comprimento por 0,70 cm de largura. Colorido 4x4 cores, conforme o Manual de Identificação e layout fornecido pela demandante.	UNIDADE	RS 684,90
<b>LOTE 18 – COMUNICAÇÃO VISUAL EXTERNA</b>			
1	Produção e veiculação Outdoor em papel p/v - bi-semana.	UNIDADE	RS 1.033,36
2	Produção e veiculação Outdoor em papel p/v – 2 bi-semana.	UNIDADE	RS 1.698,38
3	Produção e veiculação Outdoor lonado p/v - 6 bi-semana.	UNIDADE	RS 5.813,90
4	Produção e veiculação Outdoor lonado p/v - 12 bi-semana.	UNIDADE	RS 10.243,20
<b>LOTE 19 – BUSDOOR</b>			
1	Produção e Veiculação Busdoor Adesivado P/V Mensal.	UNIDADE	RS 1.054,72
2	Produção e Veiculação Busdoor Adesivado P/V 3 Meses.	UNIDADE	RS 2.733,00

<b>LOTE 20 – IMPRESSO DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – BRINDES EM TRANSFER/SUBLIMAÇÃO</b>			
1	Caneta esferográfica plástica personalizada com impressão em transfer. Pedido mínimo 100 unidades.	UNIDADE	<b>RS 5,76</b>
2	Caneca Acrílica 300ml com personalização a transfer, pedido mínimo 50 unidades	UNIDADE	<b>RS 11,31</b>
3	Caneca Acrílica 450ml com personalização a transfer, pedido mínimo 50 unidades	UNIDADE	<b>RS 14,69</b>
4	Caneca Acrílica 450ml degradê com personalização a transfer, pedido mínimo 50 unidades	UNIDADE	<b>RS 21,84</b>
5	Long Drink 400ml com personalização a transfer, pedido mínimo 50 unidades	UNIDADE	<b>RS 14,09</b>
6	Long Drink 400ml degradê com personalização a transfer, pedido mínimo 50 unidades	UNIDADE	<b>RS 18,84</b>
7	Caneca de Polímero 350ml personalizada com estampa em sublimação 4 cores. Pedido mínimo 50 unidades.	UNIDADE	<b>RS 24,52</b>
8	Caneca de porcelana 350ml personalizada com estampa em sublimação 4 cores.	UNIDADE	<b>RS 35,06</b>
9	Garrafa squeeze em polipropileno ou PP, 500ml, personalizada, bico de trava, impressão colorida (Artes diversas- 1 amostra para análise).	UNIDADE	<b>RS 46,17</b>
10	Lixo car step no tamanho 21x26 em TNT, na cor Amarelo, impressão 1x0 cor.	UNIDADE	<b>RS 2,03</b>
11	Lixo car step no tamanho 21x26 em TNT, na cor Amarelo, impressão 4x0 cor.	UNIDADE	<b>RS 2,92</b>
12	Mouse Pad (tapete para mouse) 18x25 personalização colorida com transfer. Arte e Layout definidos conforme necessidades da instituição, pedido mínimo 50 unidades	UNIDADE	<b>RS 30,03</b>
13	Mouse Pad ergonômico com apoio de pulso e base em silicone 19x24 personalização colorida com transfer. Arte e Layout definidos conforme necessidades da instituição, pedido mínimo 50 unidades	UNIDADE	<b>RS 46,54</b>
14	Botton circular metálico personalizado, confeccionado em aço com impressão digital em papel couchê de alta resolução, acabamento brilhante com película plástica protetora, diâmetro padrão entre 25 mm e 55 mm, fixação por alfinete tipo broche, leve e durável.	UNIDADE	<b>RS 8,51</b>
<b>LOTE 21 – IMPRESSO DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – BRINDES COM GRAVAÇÃO A LASER</b>			
1	Caneta corpo 100% em metal, ponteiras metal prata. Clip metálico prata com detalhes em relevo, com dois anéis prata na parte inferior. Aciona por clique, personalizada com gravação a laser. Medidas gravação   3 cm x 0,7 cm. Tamanho total   14,5 cm x 1,4 cm. Pedido mínimo de 50 unidades.	UNIDADE	<b>RS 29,68</b>
2	Chaveiro em metal com gravação a laser, pedido mínimo 100.	UNIDADE	<b>RS 18,62</b>
3	Copo tipo Stanley 473ml com personalização a laser	UNIDADE	<b>RS 82,56</b>
4	Squeeze Alumínio Térmica com mosquetão. Capacidade 500ml personalização a laser	UNIDADE	<b>RS 81,65</b>
5	Pen drive de metal com furo personalizado Memória 16Gb Cores disponíveis: Prata. Tamanho aproximado: 3,9 x 1,2 x 4cm. Peso aproximado: 8g. Tipo de gravação: Laser.	UNIDADE	<b>RS 112,54</b>
6	Pen drive de metal com furo personalizado Memória 32Gb Cores disponíveis. Tamanho aproximado: 3,9 x 1,2 x 4cm. Peso aproximado: 8g. Tipo de gravação: Laser.	UNIDADE	<b>RS 127,83</b>
<b>LOTE 22 – IMPRESSO DIGITAIS E COMUNICAÇÃO VISUAL – PLACA EM BRAILLE PERSONALIZADA</b>			
1	Placas Braille medindo 40x13cm em ACM e/ou Acrílico 5mm, para Identificação de Setores, com informações em alto relevo e esferas braille conforme Norma ABNT NBR 9050.	UNIDADE	<b>RS 202,03</b>
2	Placas Braille em ACM e/ou Acrílico 5mm, para Identificação de Setores, com informações em alto relevo e esferas braille conforme Norma ABNT NBR 9050.	M²	<b>RS 3.969,90</b>
3	Placas Braille para Corrimão em alumínio 1 face medindo 10x3cm.	UNIDADE	<b>RS 32,69</b>
4	Mapa Tátil Braille medindo 80x60cm em ACM ou Acrílico 5mm com estrutura em aço galvanizado e fechamento em ACM. Mapa em ABS com informações em alto relevo e esferas braille conforme Norma ABNT NBR 9050	UNIDADE	<b>RS 2.011,09</b>
5	Mapa Tátil Braille medindo 80x60cm em ACM ou Acrílico 5mm com estrutura em aço galvanizado e fechamento em ACM. Mapa em ABS com informações em alto relevo e esferas braille conforme Norma ABNT NBR 9050, incluindo base de aço galvanizado com pintura automotiva.	UNIDADE	<b>RS 4.349,63</b>
<b>LOTE 23 – SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)</b>			
<b>23.1 - Gestão e Tratamento Documental</b>			
1	Diagnóstico arquivístico documental - Levantamento técnico do acervo físico e digital para identificar volume, estado e necessidades de tratamento.	Unidade por regional	<b>RS 238.250,00</b>
2	Tratamento documental – classificação e avaliação - Aplicação da Tabela de Temporalidade e definição do destino dos documentos.	METRO LINEAR	<b>RS 440,75</b>
3	Tratamento documental - higienização - Limpeza e controle de agentes físicos e biológicos antes da guarda ou digitalização.	METRO LINEAR	<b>RS 272,75</b>
4	Tratamento documental - organização, ordenação, acondicionamento - Ordenação física e lógica do acervo em caixas padronizadas.	METRO LINEAR	<b>RS 484,08</b>
5	Manual de Tratamento Técnico - Documento normativo-operacional que orienta os procedimentos de gestão documental.	UNIDADE	<b>RS 209.999,75</b>
6	Consultoria técnica e instrumentos arquivísticos – Apoio na elaboração, revisão e implantação de planos, classificações e tabelas.	Unidade de Serviço Técnico (UST)	<b>RS 189,87</b>

7	Eliminação de documentos de arquivo - Descarte controlado de documentos sem valor permanente, conforme critérios da Tabela de Temporalidade e normas do CONARQ.	METRO LINEAR	RS 474,69
<b>23.2 - Armazenagem e Logística</b>			
8	Armazenagem externa documental - Guarda física em ambiente climatizado e seguro, com controle e rastreamento. Caixa Kraft, capacidade de 20kg com tampa acoplada, orifício para lacres, medidas mínimas 411 x 37h x 29c - com caixa Box.	UNIDADE	RS 28,55
9	Cartonagem (caixas box) – Fornecimento de caixas padronizadas para acondicionamento e preservação do acervo.	CAIXA BOX	RS 8,66
10	Disponibilização de item documental – “normal” - Atendimento à solicitação de consulta e transporte de documentos físicos sob demanda, com prazos padrão de execução.	POR FRETE	RS 262,48
11	Disponibilização de item documental – “urgente” - Mesmo processo do item 10, anterior, porém com prioridade e prazos reduzidos, voltado a demandas emergenciais.	POR FRETE	RS 312,45
12	Transporte especializado de documentos – Logística segura de volumes entre unidades ou depósitos, com controle de carga.	FRETE	RS 105,11
13	Transferência ordenada inicial e final – Serviços de transferência inicial e de encerramento dos serviços - Movimentação inicial e final dos documentos ao término do contrato, assegurando continuidade e integridade do acervo tratado.	METRO LINEAR	RS 166,65
14	Transferência ordenada periódica – Envio regular de novos lotes de documentos ao depósito externo, mantendo a rastreabilidade e atualização do inventário físico.	Caixa Box padrão (14cm x 25cm x 35cm)	RS 38,65
<b>23.3 - Digitalização e Indexação</b>			
15	Digitalização e indexação de documentos (A4/A3) – Conversão de documentos comuns em imagens digitais indexadas (preto&branco e escala de cinza)	IMAGEM	RS 0,37
16	Digitalização colorida (A4/A3) – Conversão de documentos comuns em imagens digitais indexadas (Reprodução fiel de cores para documentos).	IMAGEM	RS 0,39
17	Digitalização e indexação de grandes formatos (A0, A1, A2) – Digitalização de plantas, desenhos e documentos técnicos (color).	IMAGEM	RS 3,29
18	Digitalização colorida (A0–A2) – Reprodução fiel de cores para documentos com selos, mapas e gráficos.	IMAGEM	RS 1,43
19	Digitalização e indexação de microfílm – Conversão de microformas em arquivos digitais de alta resolução.	IMAGEM	RS 0,31
20	OCR/ICR – Reconhecimento óptico e inteligente de caracteres.	IMAGEM	RS 0,12
21	Assinatura eletrônica ICP Brasil - Aplicação de certificação digital padrão ICP-Brasil para autenticar e validar juridicamente documentos eletrônicos.	POR ASSINATURA	RS 1,99
<b>23.4 - Soluções e Sistemas Tecnológicos</b>			
22	Armazenamento eletrônico de documentos – Hospedagem digital segura e escalável, cobrada por gigabyte/mês.	Gigabyte/mês.	RS 12,39
23	Desenvolvimento de soluções, integração e segurança da informação – Customização e integração de ECM/BPM com sistemas legados.	Homem/hora	RS 479,00
24	Modelagem, análise e redesenho de processos de negócio – Mapeamento e otimização de fluxos administrativos e documentais.	Homem/hora	RS 233,27
25	Customização, integração e desenvolvimento de melhorias - Ajustes e novas funcionalidades no software para integração com sistemas legados e aprimoramento da experiência de uso.	Unidade de Serviço Técnico (UST)	RS 152,67
<b>23.5 - Capacitação e Operação</b>			
26	Treinamento de multiplicadores e usuários - Formação prática de equipes para uso e replicação das metodologias e sistemas.	POR HORA	RS 251,25
27	KIT operação (estação de trabalho + operadores) – Equipe de operação contínua para processamento e controle documental.	Unidade/mês	RS 70.153,75
<b>LOTE 24 – CARIMBOS</b>			
1	Carimbo datador automático + texto com área de impressão medindo 2,4cm x 4,1cm.	UNIDADE	RS 62,00
2	Carimbo automático com área de impressão medindo 53 x 23 mm.	UNIDADE	RS 89,01
3	Carimbo automático com área de impressão medindo 14 x 38 mm, L-20.	UNIDADE	RS 45,85
4	Carimbo automático com área de impressão medindo 18 x 47 mm.	UNIDADE	RS 47,18
5	Carimbo de bolso modelo pocket com área de impressão medindo 14 x 38 mm.	UNIDADE	RS 47,13
6	Carimbo automático redondo com raio de impressão medindo 30 mm, C-30.	UNIDADE	RS 46,87
7	Carimbo automático redondo com raio de impressão medindo 45 mm, C-45	UNIDADE	RS 97,00
8	Refil de almofada para Carimbo datador automático + texto com área de impressão medindo 2,4cm x 4,1cm.	UNIDADE	RS 46,99
9	Refil de almofada para Carimbo automático com área de impressão medindo 53 x 23 mm.	UNIDADE	RS 64,71
10	Refil de almofada para Carimbo automático com área de impressão medindo 14 x 38 mm.	UNIDADE	RS 23,90
11	Refil de almofada para Carimbo de bolso modelo pocket com área de impressão medindo 14 x 38 mm.	UNIDADE	RS 26,44
12	Refil de almofada para Carimbo automático redondo com raio de impressão medindo 30 mm.	UNIDADE	RS 30,87
13	Refil de almofada para Carimbo automático redondo com raio de impressão medindo 45 mm.	UNIDADE	RS 37,33
14	Borracha para carimbo L-20.	UNIDADE	RS 24,49

15	Borracha para carimbo L-30.	UNIDADE	<b>R\$ 31,35</b>
16	Borracha para carimbo C-30.	UNIDADE	<b>R\$ 27,78</b>
17	Borracha para carimbo C-45.	UNIDADE	<b>R\$ 29,87</b>
18	Borracha para Carimbo Datador medindo 24x41mm.	UNIDADE	<b>R\$ 30,33</b>
19	Borracha para Carimbo Datador medindo 53x23mm.	UNIDADE	<b>R\$ 41,94</b>

10.3. As empresas credenciadas, posteriormente contempladas nas distribuições das demandas apresentadas pelos órgãos da Administração Pública, poderão ser obrigadas a apresentar amostras de seus produtos aos órgãos demandantes, mesmo antes da contratação, de acordo com as exigências específicas de cada órgão. Os preços são únicos por item e válidos para todos os municípios do Estado do Acre e serão fixados após pesquisa realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023.

10.4. Objetivando a manutenção do padrão dos produtos a serem fornecidos, as empresas credenciadas aceitam e obrigam-se a cumprir rigorosamente as especificações técnicas constantes do SUBITEM 10.2, bem como as tabelas de medidas e demais informações complementares a serem disponibilizadas juntamente com este Edital, ou posteriormente ao credenciamento;

10.5. Os preços são fixos, podendo ser alterados após 01 (um) ano da publicação deste Edital, com base na variação do Índice Geral de Preços-Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, o que for menor, ou outros índices que vierem a substituí-los, e ainda por força de disposição legal, especialmente quando comprovada a situação descrita no Art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021;

10.6. Em caráter excepcional, os preços poderão ser alterados, justificadamente, considerando os casos fortuitos, força maior e situações mercadológicas impactantes nos custos de produção, observado sempre o interesse da administração;

10.7. Ocorrendo atraso no pagamento durante a execução contratual, os valores serão corrigidos monetariamente pelo mesmo índice do item 10.5, relativamente ao período;

10.8. O pagamento será realizado por intermédio de ordem bancária, em conta indicada pelo Contratado, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado;

10.9. O pagamento ocorrerá no prazo de até 15 (quinze dias) dias da entrega dos PRODUTOS GRÁFICOS, conforme procedimentos orçamentários e financeiros adotados no âmbito da Administração Pública Estadual;

10.10. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

#### 11. DO TERMO DO CONTRATO

11.1. Homologado o procedimento de credenciamento, o representante legal será convocado, em momento oportuno e observado o rodízio, para a assinatura do Termo de Contrato, conforme modelo constante no Anexo VIII;

11.2. Caso o credenciado, devidamente convocado, deixar de assinar o Termo de Contrato no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da convocação, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa, o processo retorna à SEICT para redistribuição da demanda aos subsequentes, na ordem de credenciamento, para nova convocação de contratações;

11.3. Por ocasião da assinatura do contrato, acaso os produtos não sejam de entrega imediata (ou seja, entrega superior a trinta dias da contratação), deverão ser juntados complementarmente os seguintes documentos:

##### 11.3.1. A documentação relativa à regularidade fiscal;

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive quanto à Dívida Ativa, do domicílio ou sede do participante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa de Débito do domicílio ou sede do interessado;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, Procuradoria Geral da União e Seguridade Social, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

11.3.1.1. No caso de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogável por igual período, contados a partir da data da convocação para assinatura do contrato pelo órgão demandante.

11.3.1.2. A não regularização no prazo previsto no item 11.3.1.1, anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as demais credenciadas remanescentes, distribuindo-lhes a demanda que lhe cabia, obedecida a ordem de classificação.

##### 11.3.2. DA DEFINIÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.4. A contratação para fornecimento será feita de acordo com a necessidade definida pela Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, conforme solicitação dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública;

11.5. As solicitações pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública deverão vir com indicação dos quantitativos necessários e da dotação orçamentária a fazer face às despesas;

11.6. Nos termos do inciso II do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, é dispensável o Termo de Contrato (Anexo VIII), facultada a substituição por instrumentos equivalentes (Nota de empenho de despesa e etc.), nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras;

#### 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital deverão ser efetuados por escrito, a qualquer tempo, antes da data de encerramento do período de credenciamento, endereçados a Comissão de Credenciamento da SEICT, entregues pessoalmente no endereço Rua Rui Barbosa, 450 – Sala 2105 - Centro, Rio Branco - AC ou através do e-mail: [comprasgovernamentaisacre@gmail.com](mailto:comprasgovernamentaisacre@gmail.com);

12.2. Caberá a Comissão de Credenciamento analisar e decidir sobre a petição de esclarecimento ou impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

12.3. As decisões e/ou respostas serão encaminhadas no endereço fornecido pelo interessado ou e-mail informado no momento do pedido de esclarecimento e/ou impugnação;

12.4. O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação da decisão; e

12.5. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos não terão efeito suspensivo.

### 13. **DA OBRIGAÇÃO DOS CREDENCIADOS**

13.1. Fornecer o objeto deste Edital, em conformidade com as especificações mínimas descritas no Plano de Venda - Anexo V, de acordo com a TABELA DE PRODUTOS – SUBITEM 10.2, com sua própria marca, obedecendo as especificações e padrão de qualidade exigidos no Termo de Referência do órgão demandante;

13.1.1. Não poderá transferir a terceiros a produção integral do objeto deste Edital, observado o subitem 13.1, anterior, garantindo o padrão de qualidade;

13.1.2. Poderá transferir a terceiros, etapas da produção do objeto deste Edital, observando o subitem 13.1, anterior, garantindo o padrão de qualidade, sem com isso, gerar qualquer corresponsabilidade da Administração;

13.1.3. A possibilidade prevista no subitem 13.1.2, anterior, não se aplica entre empresas credenciadas, e a requerente deverá indicar em seu PLANO DE PRODUÇÃO (ANEXO III), quais seriam as etapas passíveis de terceirização.

13.1.4. Todos os elementos disponíveis na SEICT e órgão demandante para a boa execução do objeto, serão fornecidos às empresas solicitantes do Edital de Chamamento Público.

13.2. Suportar, com exclusividade, as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como transporte, seguro, produção de ferramentas de controle e outras, responsabilizando-se integralmente pela disponibilização dos mesmos na localidade para a qual for contratado para o fornecimento, seguindo as orientações do órgão contratante, em conformidade com seu Termo de Referência;

13.3. Tomar as providências necessárias para que sejam corrigidas possíveis falhas observadas durante a vigência do Contrato;

13.4. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução dos serviços;

13.5. Responsabilizar-se, às suas próprias expensas, por todo o material necessário à fabricação dos PRODUTOS GRÁFICOS;

13.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Estado do Acre;

13.7. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas;

13.8. Informar à SEICT sobre eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretoria ou de seu Estatuto, enviando cópia da autenticidade da Certidão na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

13.9. Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas por força deste edital.

13.10. O edital não estabelece valor mínimo para as distribuições, não sendo admitida, por parte dos credenciados, a recusa exclusivamente sob a justificativa de baixo valor, devendo atender às mesmas conforme os valores efetivamente realizados pela Administração.

### 14. **DA OBRIGAÇÃO DA SEICT**

14.1. Manter atualizado o cadastro de fornecedores destinado à Administração Pública do Estado do Acre, de acordo com especificações mínimas, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

14.2. Formular Chamamento Público de credenciamento, pelo menos 01 (uma) vez a cada ano;

14.3. Receber, organizar e analisar a documentação encaminhada pelos participantes;

14.4. Dirigir aos participantes comunicações, notificações e solicitações, podendo proceder e rever decisões e/ou encaminhá-las visando às agilidades necessárias ao credenciamento dos participantes;

14.5. Avaliar periodicamente as participantes quanto à disponibilização de infraestrutura para fabricação dos PRODUTOS GRÁFICOS;

14.6. Indicar membros efetivos e suplentes da Comissão de credenciamento;

14.7. Solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos participantes durante o credenciamento;

14.8. Produzir relatório com base em pareceres elaborados por áreas técnicas, julgando os participantes aptos ou não ao credenciamento;

14.9. Suspender ou cancelar o credenciamento de credenciado que não mais atenda aos requisitos exigíveis.

### 15. **DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA, FUNDOS ESPECIAIS E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO ESTADO DO ACRE**

15.1. O órgão demandante deverá encaminhar a solicitação de demanda indicando os lotes, itens, quantitativos e respectivos valores a serem contratados, com base na lista constante do subitem 10.2, observando o(s) item(ns) “Tiragem Mínima”.

15.2. A instrução processual da demanda deverá seguir as exigências normativas com a elaboração de todos os instrumentos inerentes ao processo de compras públicas conforme a Lei nº 14.133/21, garantindo que os processos de demanda estejam devidamente instruídos e conforme as normas orçamentárias vigentes.

15.3. Caso haja necessidade de esclarecimentos quanto às especificações dos produtos gráficos, deverá ser formalizada consulta à Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, nos termos do Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 11.481, de 20 de maio de 2024.

15.4. Encaminhar a demanda para a Secretaria Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT que efetuará a distribuição entre as empresas credenciadas para a aquisição dos PRODUTOS GRÁFICOS;

15.5. Recebida a distribuição da demanda, a convocação das empresas para contratação será realizada de forma simultânea e não excludente, respeitando a igualdade de oportunidade entre os credenciados;

15.6. Indicar servidor/funcionário, para exercer o acompanhamento, controle e a fiscalização da execução do contrato no âmbito da sua instituição;

15.7. Receber o objeto contratado e atestar as Notas Fiscais correspondentes à entrega, encaminhando-as para pagamento;

15.8. Utilizar o modelo ANEXO IX (Modelo de lista para demanda do Órgão) em seus ofícios de demanda.

### 16. **DAS PENALIDADES PREVISTAS**

16.1. As penalidades aplicadas em virtude de atos ilícitos cometidos pelos participantes do credenciamento serão a advertência, a multa, a suspensão e a Declaração de Inidoneidade, previstas na Lei nº 14.133/2021, nos termos do regulamento constante no Decreto Estadual nº 5.965, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o procedimento administrativo e a aplicação de sanções por ilícitos administrativos cometidos por fornecedores nas licitações, suas dispensas e inexigibilidades e nos contratos da Administração Pública, no âmbito do Estado do Acre;

**17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 17.1. É vedado o pagamento de sobretaxas de qualquer natureza deste credenciamento;
- 17.2. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação do participante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- 17.3. Uma vez incluído no processo de credenciamento, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada;
- 17.4. Na análise da documentação, a SEICT poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;
- 17.5. A SEICT, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o credenciamento, e relevar omissões e erros formais observadas na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do processo de credenciamento, sendo possível a promoção de diligências junto aos participantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo;
- 17.6. A divulgação deste Credenciamento por parte da SEICT não caracteriza qualquer expectativa de receitas financeiras por parte dos participantes, não cabendo ressarcimento de prejuízos econômicos alegados, pelo seu não credenciamento, ou pelo fato de a receita esperada, em caso de contratação, não atingir seus níveis pretendidos;
- 17.7. Sempre que houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação de cópias pela SEICT;
- 17.8. Qualquer usuário poderá denunciar irregularidade na execução do objeto ou no faturamento;
- 17.9. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Credenciamento da SEICT, instituída pela Portaria nº 24, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2022.

**18. DO FORO**

- 18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, para conhecer e julgar quaisquer questões decorrentes deste Edital de Chamamento Público, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Rio Branco - AC, 13 de março de 2026.

**Joel Araújo da Silva**  
Presidente da Comissão de Credenciamento  
Portaria SEICT nº 119, de 07 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOEL ARAÚJO DA SILVA, Presidente da Comissão de Credenciamento**, em 13/03/2026, às 12:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019860236** e o código CRC **CCCBCC8A**.

**ANEXOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

## 1. ANEXO I

**(REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO)****Ilmo. Sr.****Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia do Estado do Acre****Assurbanípal Barbary de Mesquita****REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

Senhor Secretário,

A pessoa jurídica....., estabelecida(o) na Rua ....., cidade de....., inscrita no CNPJ sob nº ....., por intermédio do seu representante legal (nome, RG, CPF, naturalidade, estado civil, profissão e residência (cidade, Estado, rua e nº), telefone e e-mail, conforme Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, vem requerer seu **CREDCIAMENTO**, junto à SEICT, com vistas a posterior fornecimento de produtos gráficos destinados à Administração Pública do Estado do Acre.

Declaro estar de acordo com as normas previstas na Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021 e os Termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, e me comprometo a fabricar e entregar no prazo todos os itens a que me proponho.

Em anexo, apresento os documentos, conforme solicitados no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome e CPF do representante legal

## 2. ANEXO II

**(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

DECLARO que a pessoa jurídica....., estabelecida na Rua ....., cidade de....., inscrita no CNPJ sob nº ....., cumpre plenamente os requisitos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, com base na Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, inclusive os requisitos de habilitação.

DECLARO, ainda, que os sócios e/ou dirigentes desta pessoa jurídica não ocupam cargo de direção na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
Nome e CPF do representante legal

3. ANEXO III

**(PLANO DE PRODUÇÃO)**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

A pessoa jurídica....., estabelecida na Rua ....., cidade de....., inscrita no CNPJ sob nº ....., apresenta o seu PLANO DE PRODUÇÃO com a finalidade de disponibilizar infraestrutura produtiva para fabricação de produtos gráficos destinados a Administração Pública do Estado do Acre, visando atender o PLANO DE VENDA – ANEXO V, em conformidade com a TABELA DE PRODUTOS – SUBITEM 10.2, deste Edital de Chamamento Público:

**ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO**

A proponente deverá elaborar em seu plano de produção, considerando no mínimo os seguintes capítulos:

**a. Apresentação da Empresa;****b. Estrutura Física da Empresa:**

Breve descrição sobre a localização e estrutura física atual da empresa;

**c. Estrutura e Capacidade de Produção:**

– **Infraestrutura e capacidade produtiva atualmente disponíveis**, incluindo instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico, demonstrando a capacidade de atendimento ao plano de vendas proposto.

Modelo de apresentação:

Nome de Funcionário	Função

Máquinas e equipamentos utilizados na linha de produção

Tipo de Máquina/Equipamento	Quantidade

– **Caso aplicável**, a proposta de ampliação da infraestrutura produtiva, incluindo aquisição de equipamentos, contratação de pessoal ou outras medidas destinadas ao aumento da capacidade de produção.

**d. Exigência de Qualificação Técnica – Lote V:**

As empresas interessadas em se credenciarem no **LOTE V – Impressão de Revista e Serviço de Criação, Planejamento Editorial e Redação de Artigos**, deverão observar o disposto no subitem 5.3.3, além da capacidade produtiva prevista no item anterior, será exigida a apresentação de **quadro técnico mínimo** composto por:

– **01 (um) profissional com formação em Jornalismo**, devidamente registrado no órgão competente, com experiência em **editoração de revistas**;

– **01 (um) profissional com formação em Design Gráfico**, que comprove qualificação em **pelo menos duas ferramentas gráficas** e experiência em **design gráfico de revistas**.

A experiência e qualificação exigidas deverão ser comprovadas por meio de **certificados, registro em carteira profissional, atestado de capacidade técnica ou documento equivalente**, emitidos por **pessoa jurídica de direito público ou privado**.

**e. Capacidade de produção e econômico-financeira:**

– Apresentar de forma sucinta a capacidade de produção em termos genéricos.

**e. Relatório fotográfico:**

– Apresentação de relatório fotográfico das instalações físicas da fachada, da(s) unidades(s) produtivas e administrativas.

**f. Anexar o documento de responsabilidade técnica do profissional que o elaborou.****g. Indicar quais seriam as etapas passíveis de terceirização, conforme previsto no subitem 13.1.3 deste edital.**

**OBS:** Este documento deverá ser assinado pelo(s) representante(s) legal(is) e Responsável Técnico, que poderá ser um profissional afim de qualquer das seguintes áreas: engenharia, administração, economia e contabilidade, acompanhado também de documento de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional ao qual é vinculado.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável técnico

## 4. ANEXO IV

(Lista de Equipamentos/Pessoal Especializado por Lote)

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EXIGÊNCIAS	LOTES																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Computador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Designer Gráfico	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bloquista/Acabamento	X	X	X	X	X																			
Impressor de Offset		X	X	X	X				X															
Impressor de Ploter								X	X	X		X		X	X		X	X						
TI																							X	X
Jornalista					X																			
Adesivador									X	X														
Serralheiro														X	X									
Imagesetter/CTP																								
Impressora de mesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Impressora Sublimática																					X			
Impressora a Laser Color A4																					X			
Impressora a Laser Color A3						X																		
Impressora a Laser Color A3+																								
Gravadora de Chapa		X	X	X	X				X															
Guilhotina para Papel	X					X																		
Guilhotina Industrial para Papel		X	X	X	X																			
Copiadora/Impressora Multifuncional						X																		
Impressora com impressão a tinta pigmentada A4 ou offset F8	X																							
Impressora com impressão a tinta pigmentada A3 ou offset F4	X																							
Impressora de Crachá							X																	
Offset F4		X		X	X																			
Offset F2			X																					
Impressora Flexo gráfica									X															
Picoteadora/Serrilhadora	X	X																						
Grampeadeira	X	X																						
Dobradeira																								
Numeradora		X																						
Laminadora de BOPP	X			X	X																			
Corte e Vinco			X	X																				
Coladeira de Livro – Hot Melt				X	X																			
Scanner de Mesa						X																	X	X
Scanner profissional A3																							X	X
Scanner digitalizadora profissional A0																							X	X
Plastificadora						X																		
Perfuradora de Espiral				X	X																			
Perfuradora de Wire-o				X	X																			
Fechadora de Wire-o				X	X																			
Plotter de impressão							X			X	X		X			X		X	X				X	
Plotter de Recorte							X				X	X											X	
Plotter de impressão para plotagem de projetos							X																	
Ilhoseira										X					X									
Prensa de Caneca																					X			



**Notas de cálculo:****CMC = PL (ou CS, o que for maior) × 10**

Onde:

- **CMC** = Capacidade Máxima de Contratação
- **PL** = Patrimônio Líquido
- **CS** = Capital Social

**CMPML = CMC ÷ 6**

Onde:

- **CMPML** = Capacidade Máxima de Produção Mensal por Lote

**DADOS BANCÁRIOS, CONFORME CADASTRO DE CREDOR JUNTO À SEFAZ/AC:**

Nº E NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA Nº: \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE Nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(assinatura)

Nome e CPF do representante legal

(assinatura)

Nome e Nº de Registro do Responsável Técnico

## 6. ANEXO VI

**(DECLARAÇÃO DA REQUERENTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DE QUE NÃO FOI PENALIZADA)****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, em Rio Branco, Estado do Acre, DECLARA sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal/88, uma vez que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega, para qualquer trabalho, menores de quatorze anos, saldo na condição de aprendiz.

DECLARA, ainda, que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em virtude das penalidades de Declaração de Inidoneidade ou Suspensão, imposta pela Administração de qualquer esfera governamental.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
Nome e CPF do representante legal

## 7. ANEXO VII

**(DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
Nome e CPF do representante legal

## 8. ANEXO VIII

**(MINUTA CONTRATUAL)**

CONTRATO Nº. \_\_\_\_/202X.

**MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS GRÁFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE (OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA), POR INTERMÉDIO DA  
E A PESSOA JURÍDICA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:**

\_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Secretário (ou Diretor) o Senhor \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF \_\_\_\_\_, domiciliado no endereço acima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo seu \_\_\_\_\_, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no Município \_\_\_\_\_,

na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e com base na Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor e demais normas legais pertinentes, têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos gráficos, em conformidade com o \_\_\_\_\_, decorrente do Credenciamento nº \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo objeto deste **CONTRATO** o valor global de **RS** \_\_\_\_\_, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA** observada o disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** No valor ajustado no *caput* desta Cláusula estão incluídos todos os insumos e os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciárias e encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste **CONTRATO**.

**Parágrafo Segundo:** No ato do pagamento deverá ser comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa, bem como o recolhimento do ICMS da diferença da alíquota interna e interestadual, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

De vigência do Contrato: o presente Instrumento vigorará pelo prazo de \_\_\_\_\_, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O fornecimento do objeto deste **CONTRATO** deverá ser executado conforme solicitação do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único:** Os fornecimentos deverão ser entregues no endereço especificado pelo **CONTRATANTE** no Município \_\_\_\_\_, situado \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na Unidade Administrativa denominada Divisão Administrativa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em conformidade com a medição, em até 30 (trinta) dias após o adimplemento das obrigações, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, que deverá ocorrer, após conferência de quantidade e qualidade dos materiais e atesto por Gestor a ser designado pelo Órgão indicado no subitem 1.1 conforme o estabelecido no Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, particularmente na Lei nº 14.133/2021, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

**I.** Designar 1 (um) representante para figurar como responsável por este **CONTRATO**;

**II.** Responsabilizar-se pela autenticidade do material.

**III.** Observar, durante a execução do **CONTRATO**, o fiel cumprimento das pertinentes leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas, ficando, desde já, convencionado que ao **CONTRATANTE** poderá descontar de qualquer crédito da **CONTRATADA** a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza que ao **CONTRATANTE** venha efetuar por imposição legal;

**IV.** Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de execução do **CONTRATO**, bastando, para tanto, comunicação por escrito;

**V.** Comprovar, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, a regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF) e a Previdência Social (CND) e as exigências do **CONTRATO**;

**VI.** Manter, durante a vigência deste **CONTRATO**, todas as condições exigidas na ocasião da contratação (habilitação e proposta).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE** obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital a ele atinente, e ainda:

**I.** Proporcionar as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições;

**II.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor e efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

**III.** Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

**IV.** Verificar a regularidade das condições de habilitação da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS**

Este **CONTRATO** obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o **CONTRATO** ou quaisquer direitos dele decorrentes.

**Parágrafo Único:** É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente **CONTRATO** e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula “Não à Ordem”, retirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se o **CONTRATANTE**, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente **CONTRATO** e, em hipótese alguma, o **CONTRATANTE** aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

#### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES**

As penalidades aplicadas em virtude de atos ilícitos cometidos pelos participantes do credenciamento serão a advertência, a multa, a suspensão e a declaração de inidoneidade, previstas na Lei nº 14.133/2021, nos termos do regulamento constante no Decreto Estadual nº 5.965, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o procedimento administrativo e a aplicação de sanções por ilícitos administrativos cometidos por fornecedores nas licitações, suas dispensas e inexigibilidades e nos contratos da Administração Pública, no âmbito do Estado do Acre;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

**I.** Por ato unilateral e escrito pelo **CONTRATANTE**, nas hipóteses previstas nos incisos I a V e VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;

**II.** Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

**III.** Por via judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Primeiro:** Rescindido o **CONTRATO** nos termos dos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, além de responder por perdas e danos decorrentes do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total global atualizado deste **CONTRATO**, considerada dívida líquida e certa, autorizando o **CONTRATANTE** a aplicar o disposto no artigo 139, incisos I a IV, da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos VIII do caput, § 2º, I a V e V do caput do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ÔNUS FISCAIS

Constitui, também, obrigação da **CONTRATADA** o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições previdenciárias que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre este **CONTRATO** ou seu objeto, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer momento, exigir da **CONTRATADA** a comprovação de sua regularidade. Fica, desde logo, convencionado que o **CONTRATANTE** poderá descontar, de qualquer crédito da **CONTRATADA** a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

**Parágrafo Único:** Quando for devido o pagamento da diferença de ICMS entre a alíquota interna e interestadual, e por qualquer motivo a **CONTRATADA** não apresentar o comprovante no ato da liquidação financeira do contrato, fica convencionado que o **CONTRATANTE** realizará às expensas do valor contratado e na qualidade de substituto tributário o recolhimento do valor diferencial do ICMS devido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

**Parágrafo Primeiro:** Integram o presente **CONTRATO O PROJETO BÁSICO** e a **PROPOSTA** apresentada pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo Segundo:** A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Estado será providenciada no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura ou de seus aditamentos, conforme previsto no artigo 259 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes do objeto da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária:

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AMPARO NORMATIVO E DOS CASOS OMISSOS

A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições do direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº. 14.133/2021, combinado com o inciso III, do caput do artigo 92, do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

O foro do presente contrato será o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

CONTRATADA

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**(MODELO DE LISTA PARA DEMANDA DO ÓRGÃO)****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

<b>Descrição do Lote</b>	<b>Valor total por lote (R\$)</b>
<b>Lote 1</b>	
<b>Lote 2</b>	
<b>Lote 3</b>	
...	
<b>Lote 24</b>	
<b>Valor Total da demanda (R\$)</b>	